



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE HISTÓRIA - BACHARELADO

FRANCISCA HELENA SOARES BARACHO RAMOS

**PATRIARCADO, FEMINICÍDIO E RELAÇÕES DE GÊNERO NO BRASIL E EM
ALAGOAS: Uma Tentativa de Interpretação Histórica.**

MACEIÓ

2019

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE HISTÓRIA – BACHARELADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

FRANCISCA HELENA SOARES BARACHO RAMOS

**PATRIARCADO, FEMINICÍDIO E LUTAS DE GÊNERO NO BRASIL E EM
ALAGOAS: Uma Tentativa de Interpretação Histórica.**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado à Coordenação do Curso de
História – Bacharelado como pré-requisito
parcial para obtenção do grau de bacharel
em História pela Universidade Federal de
Alagoas.

Orientador: Prof. José Roberto Santos Lima.

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária Responsável: Marcelino de Carvalho

R175p Ramos, Francisca Helena Soares Baracho.

Patriarcado, feminicídio e lutas de gênero no Brasil e em Alagoas : uma tentativa de interpretação histórica / Francisca Helena Soares Baracho Ramos. – 2019.

88 f. : il. color.

Orientador: José Roberto Santos Lima.

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em História : Bacharelado) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes. Maceió, 2019.

Bibliografia: f. 80-83.

Anexos: f. 84-88.

1. Patriarcado. 2. Mulheres. 3. Violência contra as mulheres - Brasil - Alagoas. 4. Violência familiar. 5. Exclusão social. I. Título.

CDU:396(091)(81)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE HISTÓRIA

TERMO DE APROVAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado
"PATRIARCADO, FEMINICÍDIO E RELAÇÕES DE GÊNERO NO
BRASIL E EM ALAGOAS: Uma Tentativa de Interpretação Histórica"
elaborada(o) por
FRANCISCA HELENA SOARES BARACHO RAMOS" e aprovado por
todos os membros da Banca Examinadora, cumprindo as exigências para obtenção do
título de Bacharelado em História.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.(a) Roberto Santos Lincea
Orientador (a):

Prof.(a) [assinatura]
1º Examinador (a):

Prof.(a) [assinatura]
2º Examinador (a):

Maceió, Alagoas
30/08/2019

DEDICATÓRIA

À Universidade Federal de Alagoas, por ser uma instituição pública e permitir que os estudantes menos favorecidos economicamente consigam ter acesso à educação superior de excelente qualidade, contribuindo na redução das desigualdades sociais e na ascensão de uma sociedade mais justa.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus por ter me dado fé, saúde, esperança e inteligência para chegar até a reta final de uma longa caminhada.

Aos meus pais: Edvaldo Pereira Baracho (in memoriam) e a minha mãe Maria Alair Soares Baracho, hoje com 97 anos de idade, que sempre se preocuparam com o meu futuro.

À direção da Escola Rosal Infantil, em nome da D. Nunila Cavalcante Machado (in memoriam), que durante o Ensino Fundamental, em São Miguel dos Campos, soube encaminhar ao conhecimento íntegro e as primeiras letras com bastante competência e determinação.

À direção da Escola Estadual Ana Lins, onde cursei dois anos do Ensino Fundamental e à direção do Colégio Marista de Maceió, concluindo o Ensino Científico, hoje o Ensino Médio. A todos meu muito obrigada.

Ao meu esposo Aminadabe Martins Ramos que sempre esteve junto nesta caminhada e hoje comemoramos juntos o êxito pelo dever cumprido.

Aos meus excelentes filhos Priscila Soares Baracho Ramos Alves e Matheus Soares Baracho Ramos que sempre me incentivaram aos estudos, com seus exemplos e competências.

Ao corpo docente do ICHCA, que com competência e dedicação soube transmitir o objetivo da História dentro da interdisciplinaridade, encaminhando-me na busca de uma visão crítica da sociedade, na luta pela cidadania.

De maneira especial ao meu coordenador José Roberto Santos Lima, que não mediu esforços, para a concretização deste trabalho. Agradeço também a professora dr. Célia Nonata, que se prontificou em me auxiliar com seus arquivos e ao professor Vitor Barbosa com ideias valiosas.

Ao pessoal de apoio administrativo e de serviços gerais sempre preocupado com o bem-estar social.

Aos meus colegas de turma que direta e indiretamente contribuíram com seus conhecimentos e troca de informações, para poder chegar até a reta final, meu carinho e agradecimento.

“A uma mulher não se condena, a pena é um castigo e a mulher não se castiga nem com uma flor” – Dito popular.

“Lutar pela igualdade sempre que as diferenças nos discriminem; lutar pelas diferenças sempre que a igualdade nos descaracterize” – Boaventura de Souza Santos.

“Que nada nos limite. Que nada nos defina. Que nada nos sujeite. Que a liberdade seja a nossa própria substância” – Simone de Beauvoir.

“Não há nada mais importante que a mulher, o resto é bobagem” - Oscar Niemeyer.

“Os homens distinguem-se pelo que fazem, as mulheres pelo que levam os homens a fazer” –Carlos Drummond de Andrade.

“Ninguém nasce mulher, torna-se mulher” – Simone de Beauvoir.

“Maria, Maria, é um dom, uma certa magia, uma mulher que merece viver e amar como outra qualquer do planeta” – Milton Nascimento.

RESUMO

A presente monografia tem como objetivo analisar os aspectos relativos às raízes do patriarcado e do machismo brasileiro dentro do processo histórico, com as suas maiores consequências ou desdobramentos que são as formas de violência doméstica, feminicídio, constrangimentos, estupros, abortos ou quaisquer outras formas de violência contra as mulheres, ainda presentes nos dias de hoje. O processo de exclusão das mulheres possui tradição sócio – cultural brasileira e está enraizado até os dias de hoje, através do olhar machista e do patriarcado brasileiro. Destaca-se também pelo viés histórico, uma tentativa de análise da ascensão da mulher no mercado de trabalho, através do processo de industrialização no final do século XIX, da sua exclusão social ao seu processo de lutas no Brasil e em Alagoas e o sistema de urbanização no País, que lentamente as mulheres foram adquirindo uma nova dimensão na qualidade de vida. Houve uma breve abordagem com referência a “História da Humanidade” apresentando os maus tratados de violência sofridos contra as mulheres nas épocas da pré-história e da idade média. Destaca-se também a importância da Constituição de 1988, para a questão de gênero no Brasil como forma de proteção do ser humano, onde determina que: “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. Enfoque a Lei Maria da Penha de nº 11.340/2006 tendo um papel relevante no combate a violência doméstica, como forma de proteção da mulher no seu espaço doméstico e nos seus diversos tipos de agressões como: físicas, sexuais e psicológicas.

Palavras – chave: Patriarcado, mulher, feminicídio, gênero, violência doméstica, agressões, exclusão.

ABSTRACT

The present monograph aims to analyze the aspects related to the roots of Brazilian patriarchy and machismo within the historical process, with its biggest consequences or consequences that are the forms of domestic violence, femicide, embarrassment, rape, abortion or any other form of violence. violence against women still present today. The process of exclusion of women has a Brazilian socio - cultural tradition and is rooted to this day through the macho look and Brazilian patriarchy. The historical bias also highlights an attempt to analyze the rise of women in the labor market through the industrialization process in the late nineteenth century, from their social exclusion to their process of struggle in Brazil and Alagoas and the system of urbanization in the country, which women were slowly acquiring a new dimension in the quality of life. There was a brief approach with reference to "History of Humanity" presenting the bad treaties of violence suffered against women in prehistoric and middle ages. Also noteworthy is the importance of the 1988 Constitution for the issue of gender in Brazil as a form of protection of the human being, which states that: "Men and women are equal in rights and obligations under this Constitution". Focus on the Maria da Penha Law of 11.340 / 2006 having a relevant role in combating domestic violence, as a way of protecting women in their domestic space and in their various types of aggression such as: physical, sexual and psychological.

Keywords: Patriarchate, woman, femicide, gender, domestic violence, aggression, exclusion.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADUFAL – Associação dos Docentes da Ufal.

ANDES – Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior.

CLADEM – Comitê Latino – Americano e do Caribe para Defesa dos Direitos da Mulher.

CLT – Consolidação da Lei Trabalhista.

CPMI – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

CUT – Central Única dos Trabalhadores

HIV – Human Immunodeficiency Vírus.

HPV – Human Papiloma Vírus.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

OMS – Organização Mundial de Saúde.

ONU - Organização das Nações Unidas.

PNAD – Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílio.

SEMUDH – Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.

SEMULHER – Secretaria de Estado da Mulher.

STF – Supremo Tribunal Federal

VCM – Violência Contra a Mulher.

DOCUMENTAÇÃO ICONOGRÁFICA

Figura 1 – Vênus de Willendorf	47
Figura 2 – Caça às Bruxas	49
Figura 3 – Joana D’Arc.....	50
Figura 4 – Mulher Indígena	52
Figura 5 – Mulher Negra.....	53

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 – Ocorrências de Estupros no Brasil por Regiões (2001/2005)	45
Tabela 2 – Mulheres: “Formas da sua Morte” 2011/2013).....	66
Tabela 3 – Alagoas: Femicídio 2010/2013)	68
Tabela 4 – Alagoas: Homicídios 1980/2011).....	68
Tabela 5 – Maceió: Homicídios por Casos	69
Tabela 6 – Alagoas: Homicídios por Classificações (1989/2010).....	70
Tabela 7 – Alagoas: Taxas de Homicídios / 2017. Mais Altas Taxas de Homicídios.....	72
Tabela 8 – Alagoas: Taxas de Homicídios / 2017. Mais Baixas Taxas de Homicídios.....	72 - 73
Gráfico 1 – Proporção de Óbitos de Mulheres por Agressões Segundo a Faixa Etária da Vítima – Brasil (2011- 2013).....	63
Gráfico 2 – Proporção de Óbitos de Mulheres por Agressões Segundo a Cor da Pele da Vítima. Brasil e Regiões (2011 –2013)	64
Gráfico 3 – Proporção de Óbitos de Mulheres por Agressões, Segundo a Escolaridade das Vítimas com 15 ou mais Anos de Idade – Brasil e Regiões (2011-2013)	65

ANEXOS

Quadro I – OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À LEI 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) REGISTRADAS PELA SSP/AL ACUMULADOS POR CIDADES – 2017 (Quantidade de Exames de Corpo Delito).....	84 - 85
Quadro II – OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À LEI 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) REGISTRADAS PELA SSP/AL ACUMULADAS POR BAIRROS DE MACEIÓ (2017). (Exames cadavéricos x Espécie de Perícia x sexo x idade)	86
Quadro III – RELATÓRIO ESTATÍSTICO DE CRIMES CONTRA A MULHER – PERÍODO 1/01/2017 A 31/12/2017. (Quantidade de Exames de Corpo Delito)	87
Quadro IV – RELATÓRIO ESTATÍSTICO DE CRIMES CONTRA A MULHER – PERÍODO 1/1/2017 A 31/12/2017. (Quantitativo de Exames Cadavéricos).....	88
Quadro V – RELATÓRIO ESTATÍSTICO DE CRIMES CONTRA A MULHER – PERÍODO 1/1/2017 a 31/12/2017 (Quantitativo de Vítimas de CVLI Sexo Feminino	88

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14 - 16
CAPÍTULO I – DAS RAÍZES DO PATRIARCADO BRASILEIRO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	17- 2
CAPÍTULO II – FEMINICÍDIO, EXCLUSÃO SÓCIO – ECONÔMICA E RELAÇÕES DE GÊNERO NO BRASIL E EM ALAGOAS.....	33 74
CONCLUSÃO.....	75 - 79
REFERÊNCIAS.....	80 - 83
ANEXOS	84 - 88

INTRODUÇÃO

Nas sociedades primitivas a distinção entre homens e mulheres praticamente quase inexistiam, onde a sobrevivência da espécie humana dependeu deles, que com o passar dos tempos foi criando códigos de leis baseados nos costumes e mais tarde nas tradições, onde a primeira lei teria sido a criação do “tabu do incesto”, onde o filho não poderia “casar” com a sua própria mãe procure mulher fora de casa, fora da sua família, que mais tarde foi se criando outras estratégias de sobrevivência dentro do contexto da sociedade primitiva, o qual evoluiu em direção a primeira divisão da sociedade de acordo com o sexo e a idade das pessoas, mesmo nas sociedades primitivas, que alteraram as posições dos homens e das mulheres na passagem das sociedades matriarcais para as patriarcais, em direção à sociedade de classes e o aparecimento depois, da propriedade privada, onde a mulher ficou com as principais tarefas de procriação da espécie humana, do lar e da educação dos filhos principalmente, submetendo-se aos valores do patriarcado, ao longo dos séculos, onde a coação, a intimidação, a humilhação e as diversas formas de violência contra as mulheres foram as regras do jogo de poder, sem que elas não chorassem, protestassem ou às vezes abandonassem os seus lares, por falta de respeito , ou espaço social e político. O patriarcado é o poder de dominação dos homens sobre as mulheres e continua enraizado na sociedade atual, motivo de vários conflitos entre gênero.

Alguns estudiosos defendem a tese de que o feminismo merece o crédito pela liberdade e oportunidade que as usufruem nos dias de hoje, mas uma vez que já conquistamos a igualdade e não precisamos mais do feminismo. Outros apoiam a afirmativa de que o feminismo tem três categorias: a primeira onda o das mulheres sufragistas do século XIX, a segunda onda das feministas da década de 1960 e a terceira onda das feministas na atualidade, segundo Suzanne Venker, norte-americana, em sua obra “O Outro Lado do Feminismo”.

O referido trabalho foi dividido em dois capítulos. No primeiro capítulo tenta-se discutir as raízes ou os fundamentos em que se assentou o patriarcado e os ideais machistas no Brasil e que impacto estes fatos tiveram sobre as diversas formas de violência contra as mulheres.

Já no segundo capítulo será analisado pelo viés histórico a ascensão da mulher no mercado de trabalho, através do processo de industrialização, da sua exclusão social ao seu processo de lutas, das formas de violência e das lutas nos tempos atuais, no Brasil e em Alagoas.

Destaca-se também a questão do feminicídio que é pouco conhecida pela nossa sociedade, apesar de ser muito questionado na mídia, com vários acontecimentos de violência doméstica contra as mulheres no nosso cotidiano. O Feminicídio apesar ser um termo relativamente novo e polêmico é um crime que ocorre há centenas de anos. A violência contra a mulher, em seus mais variados tipos tem sido perpetrada de maneira impune, durante anos, sem que ao menos fosse analisada ou tipificada até o início da década de 1990. Percebe-se o exíguo material sobre feminicídio na história contemporânea. Nos dados estatísticos a sociedade preocupa-se mais com dados quantitativos e não os qualitativos (fatores sociais, culturais, políticos e econômicos), que são os responsáveis por toda esta violência em nossa sociedade.

Em detrimento a violência de gênero denomina-se a violência contra a mulher histórica e culturalmente, fruto de uma ideologia de dominação masculina, a qual é produzida e reproduzida tanto por homens, como por mulheres. Nesse sentido, a violência contra a mulher é toda e qualquer violência, sofrimento ou agressões direcionadas às mulheres, apenas pelo fato de serem mulheres, podendo causar morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, tanto no âmbito público, como no privado.

O homicídio de mulheres ganhou o nome de femicídio ou feminicídio (termo usado pelo Comitê Latino – Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher – CLADEM), sendo usado por ocasião da realização do Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, em 1976, na cidade de Bruxelas, expressando o caráter sexista dos homicídios que ocorrem nas relações de gênero.

A presente Monografia de Conclusão de Curso foi escolhida, depois de um longo processo de meu amadurecimento pela escolha de uma temática que revelasse o cumprimento de uma obrigação acadêmica e ao mesmo tempo a definição de um tema, que apesar de muito complexo e polêmico pudesse contribuir

positivamente na discussão da questão da mulher ou de gênero, ao longo do processo histórico brasileiro e alagoano.

A metodologia utilizada para realização desta monografia foi feita através de pesquisas de livros, sites, revistas, monografias, métodos iconográficos e tabelas. Para execução deste trabalho foi feita visita à SSP/AL – Secretaria de Segurança Pública de Alagoas e a SEMUDH – Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, contribuindo na elaboração deste trabalho.

CAPÍTULO I – DAS RAÍZES DO PATRIARCADO BRASILEIRO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

As formas de representação da mulher no Brasil do século XIX foram fundamentais para o entendimento do processo de exclusão das mulheres, as quais têm as suas raízes na reprodução do patriarcado e da patronagem, cujo legado ainda pesa sobre a sociedade brasileira como um todo, tanto no passado, quanto no presente, de forma mais sutil. A visão que se tinha sobre a mulher na primeira metade do século XIX, era de uma mulher quase criança, totalmente dependente dos seus laços familiares e traços culturais de seu tempo. Chegando a ser quase considerada uma criança adulta, no sentido de apesar de apresentar uma idade cronológica, na fase de adolescência ou adulta, muitas vezes duvidavam de sua capacidade de discernimento à fim de escolher o seu próprio destino; vivendo seus primeiros anos e boa parte de sua vida sob a tutela de um pai despótico e mais tarde talvez, com uma grande possibilidade, sob o controle restritivo de um marido, que muitas vezes assumia o controle sob a mesma em todos os sentidos, que conforme a lei dos homens, alguns preceitos religiosos, ela deveria ser totalmente obediente, embora pudessem existir exceções a esta regra.

Geralmente as mulheres que não estamos ainda a falar da questão de raça e classe social, que interferem de forma positiva ou negativa no seu processo de ascensão ou restrição ou até na aceitabilidade social de cada uma dessas personagens em cada contexto histórico vivenciada nelas. Percebe-se que elas possuíam pouca ou quase nenhuma educação formal ou informal, o que ao longo dos séculos foi se transformando numa “marca histórica” a qual ajudou a perpetuar ainda mais o processo de discriminação e exclusão da mulher no seio da sociedade vigente, onde cada mulher deveria ser apenas preparada por desejar uma aspiração maior que seria: o casamento e à maternidade, como elemento de coroação de um ciclo da vida feminina, segundo a ideologia de uma época; cuja honra era definida quando a jovem pela sua virgindade e mais tarde, pela lealdade ao marido: uma mulher cujos horizontes iam pouco além das paredes de sua casa, onde vivia e morria prematuramente.

Gilberto Freyre, em sua obra *Casa Grande & Senzala* discute o processo de miscigenação étnica e cultural entre portugueses, índios e escravizados africanos no

Brasil, onde a formação histórica brasileira se estabeleceu em torno da grande propriedade senhorial, baseada em latifúndio açucareiro ou na criação do gado no sertão, na instalação dos primeiros engenhos banguês de açúcar e no uso do trabalho escravo, primeiramente, indígena e posteriormente africano, cujos poderes econômico e político giravam em torno das casas grandes, em direção as senzalas, demais áreas próximas e aproximadas e de um outro poder consolidador do mesmo que estamos a falar, que foi a igreja Católica e a mentalidade da época, aos quais unidas reforçaram o papel ao qual caberia melhor a mulher de ser subserviente e submissa, embora nem todas aceitassem este paradigma, cuja negação das mulheres a este modelo imposto na sociedade, eram passivas de castigo, mal tratos ou até interná-las em colégio interno, ou expulsá-las de casa.

Embora Gilberto Freyre apresente um modelo de sociedade que girava em torno do seu mundo patriarcal o qual assume uma perspectiva a partir do olhar do branco, com o seu poder senhorial, que por mais que ele valorize vários elementos da cultura negra como uma das dádivas da nossa brasilidade, tanto quanto as heranças culturais indígenas e portuguesas e que proclame a mestiçagem como algo positivo, no conjunto fica a sensação de uma certa nostalgia do “tempo dos nossos avós e bisavós”. Maus tempos, sem dúvida, para a maioria dos brasileiros. Freyre opta por valorizar um ethos que garante a identidade cultural dos senhores e colocando no segundo plano como se elas não existissem, as formas de preconceitos e discriminação racial existentes na sociedade brasileira e que perdura até os dias atuais, sem que deixe também de fazer referências da questão de luta de classe.

Também sempre vi na dominação masculina, e no modo como é imposta e vivenciada, o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo de violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do reconhecimento, ou em última instância, do sentimento. (BOURDIEU, 2005, pp. 7-8).

Conforme o exposto acima, percebe-se que a dominação masculina é extremamente complexa, pois é reproduzida socialmente, sobretudo, por uma violência simbólica incrustada no nível da linguagem e do pensamento. A dominação masculina, que antes se encontrava mais no ambiente doméstico é definida em todas as formas de dominação.

Segundo Alves e Pitanguy (1991), para até meados do século XIX, a vida da mulher era administrada conforme os interesses masculinos envolta uma aura de castidade e resignação, com a função de procriar e obedecer às ordens do pai ou do marido. Com o surgimento do movimento feminista, através de lutas e reivindicações de igualdade de direitos, com relação ao gênero masculino, a mulher aos poucos, foi conquistando o seu espaço na sociedade e ganhou mais força nos séculos XIX e XX, entretanto, os choques culturais entre educação do patriarcado e uma educação mais libertada da mulher, sofreu muitos embates, discussões pesadas, acaloradas violentas, que poderia gerar até a morte das mulheres e quando até culturalmente, o homem podia até alegar que em defesa de sua honra eliminar a sua esposa, de forma sumária e a sociedade achava aquele ato violento como normal ou “permitido” socialmente a dependerem da história da mentalidade da época.

O Magistério é uma profissão de Mulheres?

Essa pergunta ou questionamento não está aqui colocada por acaso, em função de para poder entender o porquê do magistério ter se tornado uma profissão majoritariamente feminina decorreu este fato, não da decomposição da sociedade patriarcal e machista mas, sim dos efeitos indiretos da urbanização, da inovação dos costumes e práticas culturais, que foram sendo introduzidos na sociedade ao longo de seu processo histórico, onde os homens eram quem ocupavam grande parte das vagas, para os concursos de magistério, que ao longo dos tempos foram eles procurando outras profissões mais rentáveis, econômico e financeiramente dando-lhes maior projeção social, que não apenas mais o magistério. Outras profissões foram aparecendo e os professores desistindo do magistério, incumbindo as mulheres gradativamente e ocupando o seu espaço no mercado de trabalho, atuando mais tarde como professoras.

É aí então que surgem as maiores necessidades de melhorar ou aperfeiçoar o processo de formação e profissionalização dessas professoras, as quais foram cursar e concluir nas suas devidas Escolas Normais o ensino de melhor qualidade, para ser ministrada aos seus alunos. A condição da mulher dentro da família e da sociedade era ainda de profunda submissão por parte de uma grande maioria delas, embora existissem reações a este tipo de comportamento altamente preconceituoso

discriminatório, embora a ideologia da época reforçasse esses valores de controle da mulher pela família, pela escola e pela a sociedade.

A retração da presença masculina no magistério foi sendo acompanhada por um processo inverso, onde as mulheres passaram a ter naquela profissão condições mínimas de sobrevivência e “reconhecimento” de respeitabilidade social, coisa que nem sempre elas teriam em outra profissão, acontecendo paulatinamente, de forma mais intensa de feminização do magistério.

...No Brasil, as primeiras escolas de formação de docentes, denominadas escolas normais, que inicialmente vetaram o acesso às mulheres. Estas, somente mais tarde, começaram a adentrar os espaços dessas escolas, que deveriam formar professores e professoras em classes separadas e, de preferência, em turnos ou até mesmo em prédios distintos... Porém, além do objetivo de formar profissionais “vocacionados” para o ensino das primeiras letras, essas escolas visavam também à “formação para a moralização e o exercício da obediência.

Assim, a demanda para as Escolas Normais foi em sua maioria de mulheres desde as primeiras décadas de sua criação; isto porquê a sua proposta de ensino não se apresentaria mais atraente para as camadas privilegiadas da sociedade brasileira, resultando que “o magistério se tornou feminino, que em parte, por que os homens o abandonaram, em razão deles considerarem mais vantajoso atuar profissionalmente, em outros setores.

Em 1874 as escolas normais recebiam e formavam muito mais mulheres do que homens. Este dado sugere que já naquele momento iniciava-se o processo de feminização do magistério. (FREIRE, 2012, pp. 50-51).

Segundo Fúlvia Rosenberg ela nos chama a atenção para a verificação do uso dúbio da ideologia da época machista preconceituosa, em utilizar-se a seu favor o processo de feminização do magistério como elemento não de resgatar a condição da mulher em quanto cidadã e trabalhadora mas, sim reforçando a ideologia da submissão feminina, ora utilizando-se do artifício da sua condição enquanto mulher e dona de casa ou até enquanto trabalhadora, que deveria aceitar a sua condição de subserviência como mãe e dona-de-casa e como trabalhadora, quando a mulher deveria ter “consciência” da sua condição como um sacerdócio, em que ela deveria ser uma trabalhadora dócil, dedicada e não fazer nenhuma reivindicação. Esta imagem construída política e socialmente, praticamente minada as bases dela e lutar mais tarde por condições de vida e salários mais dignos e justos, reivindicando os seus direitos, enquanto classe trabalhadora.

No final do século XIX, a escola normal representava uma das raras opções de escolarização em nível secundário para as mulheres, que não lhes dava

acesso ao ensino superior, constituindo-se, assim, na etapa final da escolaridade feminina. O número de escolas secundárias para moças, liceus provinciais e colégios particulares religiosos, era bastante reduzido. O Colégio Pedro II, exclusivamente masculino, por ser considerado oficialmente a única instituição de ensino secundário do país, era também responsável pelos concursos de admissão para os cursos superiores, o que praticamente impossibilitava o acesso das mulheres a este nível de ensino, até as primeiras décadas do século XX. (FREIRE, 2012, pp. 54-55).

As mulheres somente depois de 1930 começaram a ter possibilidades de ampliação do seu nível de escolaridade, já que a escola normal passou a ser profissionalizante e só depois da Reforma Educacional do então ministro da Educação e Saúde Pública Gustavo Capanema, que mesmo defendendo a ideia de que se criasse “classes” exclusivamente feminina relacionadas com a educação e a saúde, aquele projeto do ministro Gustavo Capanema trazia em seu bojo um conjunto de contradições entre eles: o do curso secundário feminino, assegura as mulheres ao direito de ingressarem em escolas superiores e universidades, que foi um outro processo de lutas a parte, que as mulheres tiveram que travar e vencer, tanto no passado como no tempo presente, porque a luta permanece por galgar qualquer profissão sem distinção de sexo, idade ou profissão.

Na primeira metade do século XIX em diante, as mulheres passaram a ser vistas frequentando bailes, teatros e confeitarias, visitando amigos, até servindo-se do bonde para ir às compras ou outras atividades sociais. Mas, o retrato da mulher dependente, prisioneira nas teias do patriarcado persistia. A mulher não tinha o direito de trabalhar fora do lar, abrir uma conta bancária ou dispor de seu dote sem a permissão do marido, e em caso de separação legal a guarda dos filhos caberia ao pai, que perdurou até meados do século XX.

Na sociedade brasileira como um todo mas, particularmente, relacionado a questão da mulher, percebe-se uma fortíssima influência cultural francesa que estava presente no cotidiano das famílias brasileiras, principalmente aquelas mais abastadas, quando passou a ser identificada como símbolo de civilidade (dentro dos padrões europeus de cultura elitista); a adoção do francês ensino e prática da língua, como um sinal de civilidade e todas as (mocinhas prendadas) da época deveriam ter ou saber que aliado a isto aparecem os perfumes franceses e a famosa moda francesa. Além de outros elementos culturais que já estavam enraizados na mentalidade da elite brasileira. Na música, nas artes e na cultura em geral pode-se

destacar a presença francesa permanentemente além de hábitos, costumes e tradições copiados a moda francesa de como existir.

Destaca-se também nesta época, que não poderíamos deixar de mencionar a respeito da forte presença feminina nas várias fábricas têxteis existentes no estado de Alagoas: em Fernão Velho, Saúde, no bairro da Cambona, em Maceió, Rio Largo, Penedo, Pilar, São Miguel dos Campos, Delmiro Gouveia, Piaçabuçu e em quase todas essas fábricas que existiam em Alagoas, via-se um percentual maior ou menor delas, enquanto trabalhadoras, também convivendo com a exploração do trabalho infantil e o trabalho masculino: onde elas como se não bastasse o trabalho doméstico e também o trabalho na fábrica, o qual se caracterizava com uma dupla jornada dura, penosa e difícil, geralmente pelo dia, já que segundo os conceitos e preconceitos da época achava-se que a mulher não deveria trabalhar a noite, por questões de segurança a sua pessoa, entretanto, ela não estava livre dos assédios sexuais e morais de um chefe de sessão, ou de outro qualquer personagem da fábrica, que quando ela não cedia aos assédios, a mesma era colocada para fora da fábrica (demitida sumariamente); lembrando-se também que o seu ingresso nas fábricas era intermediado pelo pai, pela mãe, ou por terceiros que ainda trabalhava na fábrica ou não. Como se não bastasse todas estas violências e discriminações, elas muitas vezes tinham que dividir os seus salários com o marido, ou o pai, dividindo ou entregando o salário na sua totalidade a eles. Foi a partir deste trabalho fora de casa, que grande parte das mulheres puderam conquistar a duras penas a sua liberdade econômica, política e emocional.

A mulher vivia constantemente num estado de “menoridade”, perante a lei. Um dos exemplos dessa situação é o antigo Código Civil de 1916, que tratava a mulher desigualmente em relação ao homem, como nos mostra os seguintes artigos:

Art. 233. O marido é o chefe da sociedade conjugal.

Compete-lhe:

I. A representação legal da família.

II. A administração dos bens comuns e dos particulares da mulher, que ao marido competir administrar em virtude do regime matrimonial adaptado, ou do pacto antenupcial (artigos 178, § 9º, nº I, c, 274, 289, nº I, e 311).

III. direito de fixar e mudar o domicílio da família (artigos 46 e 233, nº IV).

IV. O direito de autorizar a profissão da mulher e a sua residência fora do tecto conjugal (artigos 231, nº II, 242, nº VII, 243 a 245, nº II, e 247, nº III).

V. Prover à manutenção da família, guardada a disposição do art. 277.

Art. 234. A obrigação de sustentar a mulher cessa, para o marido, quando ela abandona sem justo motivo a habitação conjugal, e a esta recusa voltar. Neste caso, o juiz pode, segundo as circunstâncias, ordenar, em proveito do

marido e dos filhos, o sequestro temporário de parte dos rendimentos particulares da mulher.

Esses artigos especificados acima demonstram que o antigo Código Civil, era arcaico e estava de acordo com a sociedade da época, a qual no início do século XX deixava prevalecer a autoridade masculina, contribuindo para o reforço e a manutenção do patriarcalismo, que teve e tem ainda hoje forte impacto sobre a vida, a educação e o convívio social em pleno século XXI, mesmo que a urbanização, a democratização e o acesso das pessoas a uma educação mais libertadora e induzida, ainda persistem algumas sobrevivências do patriarcalismo e machismo na sociedade contemporânea.

A forte influência da formação ética e religiosa da Igreja Católica e Protestante e o patriarcado apoiado em determinados dogmas da Igreja reforçaram o caráter de independência e subordinação que as mulheres deveriam ter em relação ao seu marido, que confiavam a elas apenas, o papel humano e de cuidar da casa, como se elas estivessem inaptas ou sem nenhuma condição de exercer qualquer outro tipo de trabalho, que não fosse esses já mencionados, encobrendo através do preconceito, anulando a outros tipos de trabalho, seja ele físico ou intelectual. Um exemplo do olhar machista, preconceituoso, sobre a condição feminina estar num depoimento de 1875 por Dom Antônio Macedo Costa, ilustre representante da Igreja, aconselhava a mulher casada a “amar seu marido, respeitá-lo como cabeça do casal, obedecê-lo com afetuosa solicitude, admoestá-lo com discricção e prudência, responder-lhe com gentileza e servi-lo com devoção, calando quando ele estivesse irritado, tolerando seus defeitos com paciência, não tendo olhos nem coração para outros”.

Com o declínio do patriarcado na época do Romantismo, considerado “o motor” da elevação social das mulheres, os homens passariam a conquistá-las, quando antes elas não tinham autonomia de escolha sobre o seu marido, já que era o seu pai que decidia com quem ela deveria constituir família, sendo uma esposa muito mais econômica e política do que afetiva. Neste sentido o movimento romântico pode disponibilizar um espaço social da escolha das mulheres sobre quem deveria ser o seu esposo, baseado nos laços de afinidade e afeto, que mesmo elassendoobjeto de conquista por parte dos homens, as mesmas puderam agora no mínimo escolherem os seus parceiros e através de laços de afetividade e amor, onde outros valores culturais entraram em cena.

Até a segunda metade do século XIX, a história pouco valorizou as mulheres que há um século antes, criaram sociedades abolicionistas e literárias, escreveram livros e artigos criticando o patriarcado, publicaram revistas em favor da emancipação da mulher, apoiaram o movimento republicano, associaram-se aos primeiros grupos socialistas e anarquistas e exigiram o direito à educação e ao voto. Foi necessariamente no século XX – quando as lutas pela democratização da sociedade brasileira e o movimento feminista compeliram os historiadores a vasculhar essas fontes e investigar as histórias de vidas dessas mulheres esquecidas, que representavam a grande maioria da população feminina do país – que a imagem fixada na história e na literatura começou a ser questionada.

Ao privatizar o espaço público e separar o lar do local do trabalho, as novas tendências trouxeram à luz as dificuldades de conciliação entre essas duas atividades domésticas e profissionais. Um número cada vez maior de mulheres passou a criticar a sociedade, que dera aos homens mais direitos do que obrigações e às mulheres mais obrigações do que direitos. Dessa forma o capitalismo se desenvolveu no Brasil, dentro de uma trama de patronagens múltiplas, a independência e a autonomia das mulheres cresceram dentro da teia patriarcal.

.... As mulheres tiveram de lutar não apenas contra fatores externos que constringiam, mas contra suas próprias dúvidas e seus sentimentos contraditórios sobre os papéis que deveriam representar na família e na sociedade, num mundo que se transformava à sua volta. A crítica ao patriarcalismo correu paralela à crítica da patronagem. (COSTA, 1985, p. 501).

O patriarcado foi um elemento determinante em nossa organização social, conforme a posição da mulher na família e na sociedade, em geral. Até as primeiras décadas do século XX, as mulheres brasileiras não tinham garantido os direitos civis, em contraposição aos homens. Haja vista que a família do início do século passado, constituída unicamente pelo casamento, verdadeira instituição, matrimonializada, patrimonializada, patriarcal, hierarquizada e heterossexual. O modelo e o enfoque dado à família voltaram muito mais à identificação dos vínculos afetivos que enlaçam e consolidam a sua formação.

A interpretação patriarcal do 'patriarcado' como direito paterno provocou, paradoxalmente, o ocultamento da origem da família na relação entre marido e esposa. O fato de que os homens e mulheres fazem parte de um contrato de casamento – um contrato original que institui o casamento e a família – e de que eles são maridos e esposas antes de serem pais e

mães é esquecido. O direito conjugal está, assim, subsumido sob o direito paterno e as discussões sobre o patriarcado giram em torno do poder (familiar) das mães e dos pais, ocultando, portanto, a questão social mais abrangente ao caráter das relações entre homens e mulheres e à abrangência do direito sexual masculino. (PATEMAN, 1993, p. 49)).

Nas últimas duas décadas a sociedade brasileira vem passando por significativas transformações econômicas, sociais e demográficas, dentre elas o grande aumento da participação feminina no mercado de trabalho. Apesar da desintegração do patriarcado rural, a mentalidade do patriarcado permaneceu na vida e nas políticas brasileiras pelas vias do coronelismo, do clientelismo e do protecionismo. O entendimento da luz dos esquemas de dominação que caracterizaram o patriarcado tradicional brasileiro, nos meios urbano e rural contemporâneos estar relacionado à gênese de atitudes autoritárias para com a condição feminina.

A partir da segunda metade do século XX, a sociedade passou a viver um importante processo de transformação, determinado – entre outros fatores – pela queda da ideologia do patriarcado, impulsionada pela revolução feminista, através de lutas e de reivindicações de igualdade de direitos, com relação ao gênero masculino, a mulher conquistou seu espaço na sociedade e ganhou mais força nos séculos XIX e XX. À evolução do conhecimento científico somaram-se o fenômeno da globalização, o declínio do patriarcado e a redivisão sexual do trabalho, que enseja uma profunda mudança na própria relação familiar.

A travessia para o novo milênio transporta valores totalmente diferentes, mas traz como valor maior uma conquista: a família não é mais essencialmente um núcleo econômico e de reprodução, onde sempre esteve instalada a suposta superioridade masculina. Passou a ser muito mais um espaço para o desenvolvimento do companheirismo, do amor e, acima de tudo, o núcleo formador da pessoa e elemento fundante do próprio sujeito.

Nos primeiros anos do século XIX, em Maceió era mínima a presença da mulher na imprensa. A cidade de Maceió contava, com nove veículos de comunicação impressa: A Tribuna, o Espírito Alagoano, a Cruz Semanário Católico, a Revista Agrícola e uma revista publicada pelo Instituto Arqueológico e Geográfico Alagoano, que foi crescendo o número de mulheres entre os seus sócios destacam-se: Lili Lages, Guiomar Alcides de Castro, no passado e atualmente Roseane Rodrigues,

Selma Brito, Clara Suassuna, Solange Lages Chalita, Lisete Lira, Ângela Canuto e outras mulheres. Nos jornais entre os anos de 1900 a 1912, especialmente em A Tribuna, onde era divulgado o expediente do governo do estado no período, chegam a ser vergonhosas as referências ao sexo feminino. Em festa do lar, espaço voltado para notas sobre casamento, as noivas sempre aparecem associadas ao nome do pai, revelando o grau de patriarcalismo a que se viam submetidas.¹

Destacam-se também sinais do patriarcado nos anúncios de datas de aniversário, em que o nome e sobrenome do marido eram as referências utilizadas para dar “o devido destaque” à homenageada, nos jornais da época. Apenas, em alguns casos eram citados seus autênticos nomes. Apenas, para grandes celebridades, privilégios para poucos. Um exemplo disto eram as menções anuais de congratulações da primeira dama Maria Ribeiro – esposa do governador Euclides Malta, um dos homens mais poderosos naquele momento, e filha do barão de Traipu – recebia por ocasião de seus aniversários. Percebe-se pelos textos que a intenção do colunista era muito mais afagar o ego dos donos dessas mulheres, do que homenageá-las, deixando reconhecê-las como sujeitos individuais.

A violência doméstica é a violência explícita, ou não, praticada dentro do âmbito familiar, entre indivíduos unidos por laços de parentesco por consanguinidade e por afetividade, que pode ser físico, civil ou natural. Violência é todo ato de coerção, opressão, intimidação, que pode se dar de várias formas, ocasionando danos físicos, morais, sexuais, psicológicos, emocionais, entre outros, afetando sobretudo a dignidade do ser humano, ressaltando-se a agressão à dignidade feminina. É no ambiente doméstico, onde há maiores incidências de casos de violência praticados pelo companheiro, contra a mulher.

Atuar em situações de violência não se restringe apenas as áreas judicial e policial, mas, ela estar também associada à área da saúde, uma vez que as vítimas do processo de violência adoecem elas e as demais pessoas que convivem com elas, tanto física, como emocionalmente, envolvendo neste trauma ambas as partes envolvidas. Desse modo, vale destacar que os principais usuários de serviços de saúde são as mulheres em função delas terem bem mais cuidados com o seu

¹Acessível no site: www.mulher500.org.br/wp-content/uploads/2017/07_publicano-gogo.pdf (p.51). Acessado em 17/06/2019.

próprio corpo, do que os homens, que pelo seu machismo preferem às vezes ficar doente procurar o médico, por que alguns acham que cuidar do corpo e da saúde é coisa de mulher! E que revela um profundo machismo e ignorância na época masculina.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), esse tipo de violência pode afetar a saúde de diversas formas, que incluem gravidezes indesejadas, abortos induzidos, problemas ginecológicos e doenças sexualmente transmissíveis como HIV, sífilis, HPV, gonorreia, clamídia e outras. Também está associada à maior probabilidade de aborto, perda fetal, parto pré-termo e baixo peso ao nascer. Essas formas de violência podem causar depressão, problemas de sono, distúrbios alimentares e outras formas de transtornos mentais, como abuso de álcool e outras drogas. Com grande frequência, a violência doméstica é causa de lesões, reportadas por 42% das mulheres como consequência desse tipo de violência. Por fim, pode ter consequências fatais, como homicídios e suicídios.

A violência doméstica é a forma mais comum de violência sofrida pelas mulheres, através de várias maneiras pode-se destacar a presença desta violência seja ela física (como empurrões, murros provocando hematomas ou não, o uso de materiais cortantes como faca, machado, etc., com até armas de fogo, que pode mutilar ou matar); a emocional ou psicológica quando o marido ameaça mulheres e filhos e acobardar não mais garantir o sustento deles e expulsá-los de casa, ou quaisquer outros elementos que envolvam tortura ou chantagem de uma pessoa sobre a outra.

Apesar dos altos índices de violência, identificá-los pode não ser uma tarefa tão fácil, pois, as mulheres estão sofrendo violência e procuram os serviços de saúde, dificilmente falam espontaneamente sobre esta situação, mesmo quando questionadas preferem não relatar o conteúdo e não denunciam os seus companheiros. Isso ocorre por diversos motivos: por medo do agressor, de sofrer ameaças, a dependência financeira, questões afetivas, as mulheres sentem medo de que o agressor volte a agir de maneira mais violenta, diante do registro da ocorrência, ou separação; o medo de perder a guarda dos filhos, ou fazê-los sofrer, de ficarem desamparados financeiramente. Isso, sem falar na vergonha e o principal de tudo, elas acreditam que ele mudará.

A violência contra a mulher, seja ela qual for, é uma das piores formas de violação dos direitos humanos, pois é retirado seus direitos de usufruir das liberdades fundamentais, afetando dessa forma, a sua dignidade e autoestima. A partir disso pode-se chegar ao que diz os direitos das mulheres relativos a ONU: “o direito à vida, a liberdade, a segurança pessoal, a estar livre de todas as formas de discriminação [...] e não ser submetida a tortura e maus tratos”.

Dentro desse contexto é impossível não mencionar a Lei Maria da Penha nº 11.340/2006, que tem como principal objetivo a garantia dos direitos fundamentais a todas as mulheres, buscando prevenir e eliminar todas as formas de violência contra a mulher, tendo em vista punir os agressores, através de crime hediondo, dando proteção e assistência as mulheres em situação de violência doméstica. Conforme a Lei Maria da Penha em seu artigo 2º determina que:

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade, religião goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (Artigo 2º, Lei Maria da Penha nº 11.340/2006).

Segundo Patrícia Grossi existem vários fatores determinantes na ocultação da violência sofrida. A autora aborda os fatores psicológicos, culturais, religiosos e sócios-econômicos. Com relação aos fatores psicológicos, comenta-se a dependência emocional que a mulher tem em relação ao seu agressor e o sentimento de desamparo que é vivenciado por ela. No tocante aos fatores culturais, analisa a ideologia machista e os mitos referentes à mulher vítima de agressões. No âmbito religioso, verifica-se a influência exercida pela religião sobre o círculo de violência e a consequente permanência da mulher no relacionamento violento. Já com relação aos fatores sócios-econômicos, Patrícia Grossi traça um paralelo sobre a relação de opressão que é vivenciado pela mulher no espaço doméstico e o contexto social.

A violência psicológica, também chamada de violência emocional ou agressão emocional, é detectada com maior dificuldade, uma vez que as cicatrizes não são evidentes e não deixam marcas visíveis. “Consiste em ações, pronunciamentos e gestos que ferem a auto-estima e a auto-imagem da pessoa, com a intenção de humilhá-la”. (GROSSI, 1994, p. 57).

No âmbito religioso conforme, destaca-se o tema: A Igreja e a Violência Doméstica contra as Mulheres comentam-se que: os tabus religiosos, muitas vezes contribuem para manter a mulher que sofre violência em seus relacionamentos. A falta

de preparo teológico para lidar com situações de violência doméstica contra as mulheres também pode contribuir e alimentar os mitos religiosos que compactuam com esta realidade. Um dos maiores mitos da igreja Cristã é o lar como local seguro e sagrado, devendo ser mantido acima de tudo. As famílias com experiências religiosas também podem ser afetadas pela problemática da violência doméstica.²

Nas situações de abusos contínuos, as vítimas acabam se submetendo de forma passiva aos rituais, uma vez que seu estado de consciência é alterado, e mecanismos de defesa como: dissociação de pensamentos, anulação e negação dos sentimentos, acabam sendo adotados como estratégias, de adaptação e de sobrevivência, que exercem um efeito destrutivo nas capacidades cognitivas e de ações efetivas dessas mulheres.

A análise dos processos de consciência de mulheres de classes trabalhadoras que vivem em condições de miserabilidade, e são publicamente desprezadas, revela que elas se tornam incapazes de perceber seu próprio sofrimento, mostrando um anestesiamiento subjetivo e passa a interpretar a situação como condição de vida, que dificilmente poderia ser alterada e cujo melhor encaminhamento é a conformidade. A passividade pode ser percebida como mais um mecanismo de defesa, a partir do medo da morte frente ao agressor, e como modalidade aprendida e apreendida, estrutura uma forma particular de subjetividade em que, para ser aprovada pelos outros, a pessoa deve sacrificar sua individualidade, deixando de ser sujeito, um ser singular, para torna-se objeto e propriedade do outro.

Dentre as várias formas de violência contra a mulher a violência doméstica é uma das mais bárbaras. O lar passa a ser um espaço de risco contínuo implicando em uma situação de angústia e temor constante, tornando-se um clima tenso no ambiente familiar.

A violência doméstica contra a mulher alcança todas as mulheres, indiscriminadamente, não importando classe social, idade, cor, etnia, raça, escolaridade ou religião, tornando-se, assim, uma afronta à saúde individual e coletiva, aumentando as taxas de morbimortalidade, e ocasiona intensas

²Site: anais.est.edu.br/index.php/congresso/article/viewfile/221/197. Acessado em: 10/05/2019.

consequências não só no completo desenvolvimento socioeconômico do país. A mesma é considerada uma questão de violação de direitos humanos.

“O problema da violência doméstica não é um fenômeno novo; apesar disso só começou a ganhar visibilidade a partir dos anos 70 por força e iniciativa das organizações a favor dos direitos das mulheres, principalmente feministas, que desenvolviam trabalhos em casas – abrigos para mulheres vítimas de violência, tornando-se assim um problema público digno de atenção”. (GIDDENS, 2004, p. 96; VICENTE, 2002, p. 188).

A violência no âmbito doméstico é cruel. O agressor conhece o íntimo da vítima, sabe exatamente como manobrar e manipular a mesma para que acredite ser merecedora das agressões ou que foi um fato isolado e não acontecerá novamente. Porém, as agressões não cessam, muito pelo contrário, tendem a aumentar gradativamente, bem como o silêncio da vítima que não denuncia e isto é um passo para este tipo de violência se perpetue. Nesse sentido complementa Dias: “é difícil denunciar quem reside sob o mesmo teto, pessoa com quem se tem um vínculo afetivo e filhos em comum e que, não raro, é o responsável pela subsistência da família. A conclusão só pode ser uma: as mulheres nunca param de apanhar, sendo a sua casa o lugar mais perigoso, para ela e os filhos”. (DIAS, 2007, p.17).

A violência doméstica se não for repelida gera ciclos. Há de se pensar que muitas crianças cresceram vendo sua mãe sofrer violências pelo pai, ou companheiro. Muitas dessas crianças acostumam-se com a ideia de poderio que o homem tem sobre a mulher, levando o menino a crer que terá esse poder sobre sua mulher, quando formar o seu lar, e a menina a calar-se por acreditar a ser algo normal, gerando uma sociedade com princípios e ideias equivocadas acerca da família.

Em conjunto com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios destacam-se as ações não governamentais, sejam elas as ONGS, as quais atuam juntamente com o Estado, recebendo recursos e doações. Estas políticas públicas possuem um papel importante na comunidade onde é instalada, pois geralmente possuem programas eficientes de combate à violência doméstica, e incentivando as mulheres da necessidade e importância da denúncia, bem como na fase que se inicia após esta, contando com assistência à vítima depois de denunciado o agressor.

Para que esse ciclo de violência se quebre é necessário que haja uma rede articulada de apoio à mulher agredida, que proporcione meios para a superação da violência, mostrando o papel fundamental que essa mulher exerce na busca dessa erradicação da violência por ela sofrida.

Segundo Beauvoir em sua obra *O Segundo Sexo*, destaca-se com referência à submissão feminina, conforme a citação abaixo:

[...] A liberdade de es qual a definem, no início do século XIX, os pensadores reacionários como Joseph de Maistre e Bonald. Estes assentam na vontade divina o valor da ordem e reclamam uma sociedade rigorosamente hierarquizada: a família, célula social indissolúvel, será o microcosmo da sociedade. “O homem está para a mulher como a mulher para a criança; ou o poder para o ministro como o ministro para o súdito”, escreve Bonald. Assim, o marido governa, a mulher administra, os filhos obedecem. O divórcio é naturalmente proibido e a mulher é confinada ao lar. “As mulheres pertencem à família e não à sociedade política, e a natureza as fez para as tarefas domésticas e não para as funções públicas” afirma ainda Bonald [...] (BEAUVOIR, 2009, p. 167).

Conforme a citação acima o pensador Bonald deixa explícito que a mulher, assim como os filhos, é governada pelo marido e a sua função se restringe somente ao ambiente doméstico, ou seja, cuidar da casa, dos filhos e do marido, respeitando como seu chefe natural. Questões sociais não diziam respeito à mulher; era papel do homem se preocupar com questões públicas. Sendo que a maternidade era o compromisso máximo da mulher, exigido pela sociedade de seu tempo.

De acordo com Célia Nonata da Silva e outros em sua obra *Entre Lobos: Femicídio e violência de gênero em Alagoas*, constata-se que:

A submissão feminina às vontades masculinas está no cerne da formação da mulher cristã nas sociedades patriarcais de tradição ibérica. A domesticidade feminina pode ser entendida como a reprodução do ethos de Penélope, conduzida pelos valores morais da família religiosa e do amor virtuoso. O amor romântico passou a ocupar o espaço da família tradicional, guardado pelos valores da mulher virtuosa e domesticado na sua sensualidade. (SILVA, LUCENA, SANTOS, 2015, p. 86).

No primeiro momento, um dos fatores determinantes para a submissão feminina está relacionado a dependência financeira da mulher com relação ao seu cônjuge e uma forte tendência à dependência emocional feminina. É neste universo mental a qual ela está inserida. Isto faz com que ela tenha comportamentos de cumplicidade, enfrentando a violência sofrida e anulam-se suas próprias vontades, desejos e necessidades a favor de uma vida a dois.

A sociedade atual é permeada por uma história e uma cultura hierarquizada, onde a opressão à mulher é produto entre os aspectos históricos, sociais e culturais, resultando conseqüentemente, na diminuição, ou ausência do empoderamento, viabilizando a reprodução das desigualdades em vários cenários, sendo a violência a expressão máxima da desigualdade, nitidamente demonstrada como a expressão da violação dos direitos humanos.

Na cidade de Maceió no século XXI, destaca-se a figura da prefeita Kátia Born com sua contribuição para amenizar os sofrimentos da violência doméstica sofrida pelas mulheres alagoanas, criando a Casa Abrigo de Maceió Viva Vida, intensificando as discussões na década anterior, com referência às políticas de combate e apoio às vítimas de violência doméstica e sexual.

Em setembro de 1995, foi aprovado, na câmara dos vereadores o Projeto de Lei 4.446 que instituía esse equipamento, de autoria da vereadora Terezinha Ramires. A inauguração festiva, aconteceu em 19 de setembro de 2000. Outra iniciativa social de fundamental importância foi a inauguração no dia 8 de março de 2002 do “Centro de Atendimento e Referência às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica dra. Terezinha Ramires”, justamente no Dia Internacional da Mulher. O órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde fornece assistência direta, integral e multiprofissional nas mais diversas áreas para mulheres em situação de violência doméstica, além de realizar ações afirmativas que visam combater a violência de gênero. O centro de atendimento teve como autoria da vereadora Terezinha Ramires e foi criado através da Lei Municipal nº 4.446, de 19 de setembro de 1995.

Na gestão do governador Ronaldo Lessa foi instituída a Secretaria de Estado da Mulher (SEMULHER) respaldada na lei estadual nº 6.326, com o objetivo de construir novas formas de enfrentamento da violência e discriminação de gênero, etnia e condição social, e de fortalecer a cidadania e inserção social das mulheres, desconstruindo estereótipos e preconceitos historicamente arraigados.³

³Site disponível em: www.mulher500org.br/wp.content). Acessado em: 20/12/2018.

CAPÍTULO II – FEMINICÍDIO, EXCLUSÃO SÓCIO – ECONÔMICA E RELAÇÕES DE GÊNERO NO BRASIL E EM ALAGOAS”

A tradição sócio-cultural brasileira apoiada em uma série de falsos mitos e preconceitos sempre procurou auto justificar (política e ideologicamente) o processo de exclusão da mulher de determinadas tarefas e funções mantendo-se no “exercício exclusivo” de funções, reconhecidamente concebidas como femininas à partir do olhar machista e patriarcal, conforme já teríamos comentado no capítulo anterior a este.

O rígido sistema de constrangimento físico e moral imposto pelo regime patriarcal vigente no Brasil colônia e a grande parte da formação histórica brasileira que marcou profundamente de forma negativa a vida e a mentalidade da mulher brasileira fechada na Casa – Grande ou entre quatro paredes aos pés de “seu senhor” permaneceu durante séculos submissa e dominada pelos homens, pelo seu pai ou marido mais tarde. Essa dominação permanecia as vezes pelo resto da sua vida.

As mulheres das camadas dominantes praticamente só saíam à rua para irem a Igreja e nunca estavam desacompanhadas embora, algumas delas tenham se transformado em respeitadas madonas com considerável poder de mando sobre a sua escravaria doméstica que não dirigia apenas a cozinha mais também supervisionava toda a confecção de rendas e bordados, os serviços do pomar, jardins, cuidar das crianças e dos animais domésticos, isto na sociedade patriarcal, como já havíamos comentado anteriormente, apenas retornando a questão histórica da mulher brasileira de uma determinada classe social.

Com o início do processo de industrialização, a partir do final do século XIX e as mudanças decorrentes da urbanização que estava tomando conta do país, a vida das mulheres ganhou uma nova dimensão através do trabalho nas fábricas, lojas, escritórios e até de forma autônoma como “costureira ou modista”, que em parte rompeu com o isolamento e trazendo luz e interpretação inovadora dos novos papéis assumidos pelos homens e mulheres na sociedade daquela época.

A urbanização não trouxe resultados imediatos para a posição da mulher na sociedade carente de escolaridade e instrução, dedicando-se geralmente à família, à igreja e às festas e despertou tardiamente para o mundo em constante transformação.

A sua participação no mercado de trabalho foi lento e ambivalente nos vários setores da produção.

Os principais fatores para a mão-de-obra feminina ingressar nas fábricas decorreram da necessidade de trabalho, principalmente por causa da saída das famílias do campo para a cidade (êxodo urbano). Nessa situação a mão-de-obra feminina era precarizada em virtude da força masculina, por que os homens aguentavam mais horas de trabalho e conseguiam mais trabalhos braçais, ou seja, aqueles que demandavam força corpórea, e assim os homens recebiam salários melhores e as mulheres eram vistas pela sociedade da época como frágeis e “pouco apropriadas para o trabalho nas fábricas”.

A priori, houve a distinção do trabalho doméstico e do trabalho remunerado, fora do lar. A escassez da mão-de-obra masculina foi substituída gradativamente pelo trabalho feminino, já que a mão de obra da mulher era mais barata e renderia mais lucro na ampliação da produção do sistema capitalista.

Mesmo após o início do trabalho feminino nas fábricas, as mulheres eram diferenciadas, devido a discriminação e não conseguiam lograr êxito em outros cargos melhores, nem receber salários iguais, em função da sua baixa escolaridade e do tipo de trabalho que elas estariam a desempenhar nas fábricas, geralmente menos cansativo e estafante e que exigisse o emprego de menor força física possível.

A industrialização é apontada pelos sociólogos e historiadores, como a força motriz que poderia sinalizar como um “ponto de partida” da possível ruptura da condição feminina de “dominada e subserviente” que evoluiria para a deliberação ou libertação social através do trabalho pois, a indústria brasileira revelaria uma certa particularidade que era de que ela se utilizaria do trabalho feminino em tarefas que nas fábricas foram sendo exercitadas tradicionalmente por mulheres, quem vez de valorizá-las foram provocando a sua exploração enquanto trabalhadora e proporcionado a sua alienação, em vez de libertá-las em quanto ser humano, através de seu trabalho.

Esta situação na verdade da presença feminina nas fábricas ou indústrias foi se reduzindo, na medida em que se elevava o tipo de grau de qualificação que o trabalho ou o cargo exigia, onde nas tarefas não especializadas para cada três

homens trabalhando, existia apenas uma mulher trabalhando, ao passo que nas tarefas de nível médio, para cada seis homens, há uma mulher trabalhando e entre os chamados profissionais de nível superior a proporção era de uma mulher para cada 19 homens, segundo revelou um estudo de um determinado Instituto de Pesquisas Econômicas do Estado de São Paulo, realizado em 1973. É evidente que estes dados foram alterados, revistos mediante uma maior inserção da mulher em todos os setores do mercado de trabalho nacional e mundial e também verifica-se uma outra variável presente neste item, que é o caráter “dependente” da nossa indústria e também da nossa economia, as quais interferem na oferta de empregos e salários, do que estamos a tratar neste item.

Em contraste com os países desenvolvidos, onde a automatização (o uso de robôs nas linhas de montagem das fábricas que reduzem as ofertas de emprego, tanto para homens, como principalmente, para as mulheres) e a discriminação contra a mulher está sendo combatida a fim de mobilizar a mulher para um mercado de trabalho, devido a carência de mão de obra nos países em desenvolvimento, a força de trabalho feminina é mantida na condição de desigualdade pois, a sua estrutura ocupacional oferece poucos lugares de trabalho realmente remunerado devido à carência de mão de obra nos países em desenvolvimento. Com base nestes dados e condições não é uma decisão da mulher ou uma reivindicação de grupos femininos que vai decidir se a força de trabalho deverá ou não contar com os serviços da mulher, porque as decisões decorrem de outras partes do sistema capitalista.

O problema do excesso da mão-de-obra é um dos aspectos mais característicos do mercado de trabalho no Brasil, levando-se em conta o fato de que não ocorrerá a longo prazo uma redução gradativa do índice de mortalidade infantil, que mais tarde provoque o decréscimo na oferta de trabalhadores, pelo natural envelhecimento da sua população e da redução de trabalhadores em seu potencial em tese.

A mulher situa-se como uma parcela a mais no mercado de trabalho, numa elevada e pressionante força de trabalho disponível. É na área, ou no setor agrícola onde a discriminação contra a mulher é menor, por que os obstáculos sócio – culturais são inferiores pelas exigências do mercado de trabalho, em promoverem a sua própria

subsistência e estarem mais próximas da terra e do cultivo ou ao cuidado com animais domésticos.

Uma Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio revelou que as maiores taxas de participação da mulher na população economicamente ativa foram encontradas nas regiões onde a maioria delas estão empregadas na agricultura, sendo que nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia elas correspondem a 39,3% do percentual da mão de obra utilizada no campo, enquanto que nas áreas agrícolas da região sul do país, nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde o nível de escolaridade é maior, observa-se que elas ocupam apenas 37,7% da mão de obra utilizada no campo.

Nas conhecidas áreas industriais ou mais urbanizadas são onde ocorrem os maiores entraves e as atitudes discriminatórias contra a mulher, que não apenas são adotadas pelas empresas, mas também pelas próprias trabalhadoras (pelas mulheres), que “se preparam” (consciente ou inconscientemente) para exercerem tarefas consideradas como femininas, aceitando cargos considerados como “tipicamente femininos” e mesmo que elas ascendam aos cargos de nível médio ou superior, as tarefas que lhes são destinadas são do gênero administrativo ou da prestação de serviços, sendo ainda relativamente pequena a sua participação na produção como um todo, apesar de hoje algumas mulheres já estarem “no topo” ou serem proprietárias ou ocuparem cargos de gerência em várias empresas importantes e grandes deste Brasil, no tempo presente.

Apenas lembrando ou “voltando um pouco na história” que com o grande surto industrial no Brasil, da década de 1950 a participação feminina no mercado de trabalho continuou a decrescer provocado por dois fatores: o casamento e a maternidade, que são os dois motivos que podem explicar esse declínio, onde a legislação brasileira trabalhista de 1943, do Governo Getúlio Vargas definia como sendo obrigação das empresas onde trabalham 30 (trinta) mulheres ou mais, com idade superior a 16 anos caberia a empresa criar e manter um “local apropriado onde seja permitido as empregadas guardarem sob vigilância e assistência os seus filhos no período de amamentação” mais esta lei como tantas outras em favor das mulheres,

poucas vezes foi levada em conta, aí se tornaram “leis mortas”, sem eficácia jurídica nenhuma.

A mulher brasileira sofre uma enorme discriminação no mercado de trabalho, também além dela sofrer outros tipos ou esferas dessa tida discriminação, quando se observa que para as mulheres casadas as barreiras são enormes e se tornam ainda bem maiores quando elas estão grávidas.

Já se sabe que existem inúmeros processos que estão ou já estiveram se “arrastando” na Justiça do Trabalho e que muitas vezes levam três anos ou mais para serem concluídos. Os mesmos comprovam a natureza discriminatória das relações trabalhistas envolvendo as mulheres, já que elas são dispensadas sem justa causa, por estarem grávidas e acabam penalizando duplamente a mulher, que acabam por verificar que a única penalidade imposta à empresa é que lhe pague o auxílio – maternidade correspondentes aos 84 dias de salário, previsto em lei.

Entretanto, muito bem sabemos que de um modo geral são poucas as firmas ou empresas as quais cumprem com a obrigação de manter creches para os filhos de suas funcionárias, conforme determina a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A pressão contra as mulheres operárias grávidas chega ao extremo até de dificultar o acesso delas inclusive aos banheiros, onde muitas delas têm que “mentir ou omitir” a respeito do seu estado civil (quando casadas).

Em média as mulheres são responsáveis como sendo 1/5 da força de trabalho empregada no país é constituído por “Elas”, enquanto que a nível da economia ativa as mulheres representam uma população em média de 6 (seis) milhões de pessoas, cujas profissões mais visadas pela discriminação contra as mulheres casadas e as grávidas são as costureiras, enfermeiras, tecelãs, telefonistas ou secretárias. A maioria dos empregadores demitem a mulher logo após o casamento, pelo risco implícito da gravidez. Em profissões de nível mais elevado o problema ocorre, mas, não com tantas sistematicidade e rigidez, a depender de cada caso.

Não existe até o presente momento um levantamento mais apurado e elaborado pela Justiça do Trabalho ou de algum trabalho acadêmico mais sério ou contundente que tenha identificado o nível de discriminação contra as mulheres no

mercado de trabalho, mesmo se sabendo de antemão que no Sindicato dos Oficiais, alfaiates, costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecções de Roupas e chapéus de senhoras de São Paulo que foram encaminhados à Justiça, cerca de 3.600 (três mil e seiscentos) casos de associados daquele sindicato, onde as mulheres correspondiam a 90% dos seus associados, isto em 1973.

Só na cidade de São Paulo, na década de 1970 há cerca de seis mil indústrias daquele setor comentado no parágrafo anterior, com cerca de 18 (dezoito) mil operárias e o comportamento da maioria dos empregadores ou patrões são geralmente discriminatório contra a mulher, reforçando o preconceito já existente, consolidando práticas e atitudes culturais que desrespeitam e violam a sua condição enquanto mulher e cidadã brasileira. Por sua vez o machismo chega a tal ponto que algumas firmas chegam até a contratarem mulheres casadas que usam de artifícios para ocultarem o seu verdadeiro estado civil. Algumas mulheres chegam até a tirarem uma nova “carteira de trabalho” passando-se como solteiras ou deixando de usar aliança para “ludibriar” o machismo onde certos patrões chegam até ridiculamente a tentar controlar a ida das mulheres ao banheiro, por exemplo.

Uma das principais razões do aumento da mão de obra feminina no mercado de trabalho utilizando-se de dados do PNAD (Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílio), realizado em 1983 revelavam que:

“A participação da mulher no mercado de trabalho quase triplica nos últimos 15 anos, passando de pouco mais de 6 milhões em 1970, para 16 milhões em 1983, era o número de mulheres que integravam a População Economicamente Ativa do país. Em termos de estado de São Paulo onde é maior a oferta de emprego, a presença feminina mais do que dobrou: em 1970 a força de trabalho feminina era estimada em torno de 1,5 milhões de trabalhadoras, passando a 3,8 milhões em 1983”. (BRUSCHINI, 1984, p. 72).

Um dado importante que não pode deixar de ser aqui mencionado é o fato da maior participação da mulher no mercado de trabalho, tem se verificado também entre mulheres casadas com filhos pequenos ou “mães solteiras” que é quem sustentam os seus lares, mas de acordo com a pesquisa desenvolvida pela socióloga Cristina Bruschini ela tem revelado que no prazo de 10 anos dobrou a presença de trabalhadoras casadas, passando esta composição da participação feminina no mercado de trabalho a ser de 19,5% para mulheres casadas, mas também os dados têm revelado o perfil da População Economicamente Ativa como

também maior participação de mulheres solteiras no mercado de trabalho, com idade média inferior a 25 anos de idade, ainda se percebendo uma forte marca da discriminação e do preconceito na vida destas novas operárias ou trabalhadoras, também por parte dos seus patrões ou empregadores.

“Nas casas de família o trabalho é muito preso e no final do dia a gente não tem hora nem pra comer direito. Qualquer dona de casa sabe que isso é verdade. Aqui, no serviço de limpeza pública, a gente tem horário certo, dias de folga, férias, feriados, assistência médica ou outros direitos que não são dados em casa de família. Outra coisa que é boa aqui é que a gente faz uma coisa só enquanto que em casa de família faz de tudo”.

Chato mesmo é a gente ter que chegar em casa depois de um trabalho duro como o nosso e ainda fazer todo o trabalho de casa: lavar, cozinhar, remendar a roupa e todos os serviços de dona de casa. Claro que nós mulheres sempre acabamos trabalhando mais que qualquer homem. Todo homem acha que trabalho de dona de casa é obrigação da mulher e com isso eles acabam levando vantagem que a gente não tem”. (MARIINHA) – gari na cidade de Salvador-Ba.

O estudo de Cristina Bruschini também revelou: o que se desconfiava, mais não se tinha dados tão confiáveis para que se pudesse avançar na discussão de um tema tão complexo, onde nos últimos 15 a 20 anos houve uma diminuição do trabalho feminino em ocupações desprivilegiadas como o emprego doméstico que se reduziu de 30% para 20% da População Economicamente Ativa, enquanto registrou-se um crescimento das ocupações ou “trabalhos” do nível médio: o número de secretárias praticamente triplicou no Brasil, na década de 1970, atingindo o quantitativo de 1,4 milhões de trabalhadores, que representam cerca de 12% da População Economicamente Ativa feminina.

“Qualquer moça da minha idade, com razoável aparência, exercendo uma função junto a qualquer executivo, está sempre exposta a vários vexames. Recebe “cantadas”, passa por “amantes do chefe”, é vista com maus olhos. Sinto que esta situação, esta imagem que se faz da secretária está ligada diretamente ao comportamento de cada um. Veja bem, se você é jovem, alegre, descontraída, muitas pessoas não entendem e pensam que você está facetando. Se ao contrário sua atitude é de reserva séria, formal, pensam que você é amante do diretor e se comporta dessa forma para se manter no cargo. Claro que aquelas mulheres que são secretárias na maturidade não usam manequim 40 e usam óculos, ninguém duvida da sua honra. A imagem da secretária que é vendida por aí mostra a moça no colo do patrão”. Isto é uma atitude que reflete a necessidade de os patrões se sentirem superiores, diante da sociedade. (Ana Maria Rodrigues – secretária bilíngue, com 26 anos de idade – Rio de Janeiro – Jornal O Estado de São Paulo – datado em 14/04/1985).

No estado de São Paulo outra categoria profissional tem crescido de forma bastante significativa o número de comerciárias (vendedoras e balconistas), que aumentou em até 6 vezes, representando 13% da sua população Economicamente

Ativa do Estado, na década de 1980, correspondendo a cerca de 417 mil trabalhadoras.

Em contrapartida, um outro tópico também bastante delicado é a questão salarial onde homens e mulheres, mesmo ocupando as mesmas funções não recebem o mesmo valor monetário de seus devidos salários.

Até 1983, um percentual de 10,3% da classe trabalhadora brasileira ganhava $\frac{1}{4}$ (um quarto) do valor do salário mínimo na época, ao passo que 23,1% das mulheres encontravam-se na mesma situação, que também envolviam as questões relativas às indagações trabalhistas, quando a maioria das mulheres não possuíam carteira assinada, cujo percentual dessa situação era cerca de 43% das mulheres trabalhadoras.

A outra profissão que também se revela a nível de discriminação do trabalho feminino é a do magistério, cuja presença feminina era no ensino do 1º Grau, correspondendo a um percentual total de 96,2% de professoras atuantes no magistério, enquanto que, no ensino Universitário, elas representam apenas 42,2% das professoras no ensino superior.

Por que tanta violência contra a mulher: Violência Sexual, Femicídio e Lutas femininas ou feministas no Brasil e em Alagoas.

Os estudos relacionados ao gênero expressam o quanto a população feminina, de um modo geral, tem sido subordinada ao poder masculino, servido também para mostrar como se desenvolvem essas relações sociais.

Na avaliação de Maria Teles,

A violência de gênero pode ser entendida como violência contra mulher, assim diz Teles e Melo, pois a própria expressão “foi assim concebida, por ser praticada contra pessoa do sexo feminino, apenas e simplesmente pela sua condição de mulher”. Sua expressão traduz a intimidação que sofre a mulher pelo homem, o qual desempenha o papel de seu agressor, seu dominador e seu disciplinador.

(...) gênero se constrói socialmente de acordo com o tempo histórico vivido em cada sociedade, enquanto a expressão “sexo” teria uma caracterização biológica com destaque para os aspectos físicos do ser feminino ou do ser masculino. Assim, é a própria estrutura da sociedade e sua dinâmica que transformam as diferenças sociais em desigualdades sociais tendo em vista atender interesses de determinados grupos. (TELES e MELO, 2002, pp.19-20).

Sem dúvida, foi o movimento feminista que teve uma atuação múltipla e fundamental em relação ao combate à violência de gênero: por um lado, visibilizou a violência da qual as mulheres eram as “vítimas preferenciais”. Ao mesmo tempo retirou da esfera da vida privada e familiar, legitimando-o como problema político e de saúde pública, envolvendo os direitos humanos das mulheres. Por outro lado, o questionamento presente no movimento feminista era o ordenamento patriarcal ainda estruturado da ordem familiar e normatizado da sexualidade e dos corpos.

As regras sociais, religiosas, políticas, culturais e da sociedade em geral, ambas criadas dentro de uma cultura patriarcal, reforçam ainda mais as diferenças de comportamento esperadas dos gêneros feminino e masculino.

Segundo a feminista Simone de Beauvoir quando dizia que “a mulher não nasce mulher; é adestrada para sê-la, desde as brincadeiras de boneca e casinha”. Hoje esse mesmo argumento é usado para o papel masculino por movimentos de liberdade sexual e afirmação de gênero, quando eles dizem que o menino aprende a brincar de luta, entre outras coisas supostamente de menino. Observa-se que como uma construção social que é exercido no âmbito familiar, escolas e na sociedade em geral, é aonde esses papéis sociais vão se formando ou se consolidando e esses padrões culturais são colocados em xeque na atualidade, mediante aos próprios questionamentos que hoje se faz com referência à questão da violência contra a mulher e de outros debates bem atuais do tempo presente.

Não se trata apenas somente da atitude masculina em relação à mulher , mas também a elas próprias que muitas vezes não têm a devida consciência da sua condição e de que há uma grande quantidade de regras e proibições, que as prejudicam quando basta lembrarmos das formas institucionalizadas pelo machismo, para reprimir a sexualidade feminina que são: a divisão feita entre “mulheres de família”, recatada e do lar e “mulheres da vida”, tratadas como “decaídas, ou de “vida fácil” (prostitutas). A sociedade patriarcal educa as mulheres para terem medo, que as impedem de realizar os seus desejos como mulher e como profissionais (de qualquer profissão, que ela tenha escolhido aleatoriamente, sem uma reflexão maior ou mais apurada).

Medo, este até ela ser culpada por “provocar” um estupro, como a ideologia machista fala ou se expressa dizendo que elas estavam usando “roupas

inadequadas” ou até falar “coisas inconvenientes”, que tentam absurdamente auto justificar a prática do estupro (como “natural” ou “normal”), o que é um grande absurdo e fere frontalmente a dignidade humana, enquanto “gesto obsceno e repugnante”, que viola a própria essência da liberdade humana de ir, vir, pensar e de como usar o seu corpo, com liberdade e responsabilidade em todos os seus aspectos.

O estupro coletivo de uma jovem de 16 anos, em maio de 2016 na cidade do Rio de Janeiro escandalizou o país, cujo crime violenta um povo a cada um de nós, seja pela compaixão à menor, ou por modo que isso passa a acontecer com uma de nossas filhas ou o medo de sofrer uma barbárie parecida com essa que vem estampada todos os dias em nossos jornais ou noticiários de TV, de uma realidade incômoda.

A delegada da Mulher Cristiana Bento, em Duque de Caixas e São Gonçalo, que se especializou em crimes sexuais, contra mulheres e menores foi quem ficou responsável por apurar o estupro coletivo que teria abalado o país e provocado uma onda de protestos e passeatas, contra aquele crime hediondo.

“Essa jovem foi exposta de uma forma vexatória. A investigação está lhe devolvendo a dignidade. Ela não tinha a real noção do abuso sexual que vinha sofrendo. É tudo tão negligenciado, valores morais e sociais tão subtraídos, que ela perdeu a noção. Aos 12 anos, engravidou. Isso em si já foi um estupro.

Ela não tinha a visão de que foi estuprada aos 12 anos. Para ela foi um relacionamento. Ele era bandido e morreu. Havia o consentimento, mas ela era uma criança. Ela havia sido abusada na comunidade, antes por outro traficante. E, desta vez, houve o estupro coletivo. E ela era tão negligenciada com ela mesma, que não tinha a noção de violência. Se o vídeo não tivesse vazado, ele não teria ido à delegacia”. Segundo revelou a Delegada Cristiana Bento em entrevista à Revista Planeta em julho de 2016. (MESQUITA, 2016, pp. 18-19).

O conceito de violência contra a mulher é tido como qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause a morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública, como na esfera privada “e esta é a definição que consta da Convenção de Belém do Pará que mais tarde foi adotada na Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, em 1994 e ratificada pelo brasileiro em 1995.

Em conformidade com a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, também chamada de “Lei Maria da Penha” caracteriza o combate às formas ou tipos de

violência doméstica ou familiar mais comuns a favor das mulheres. A violência física que é entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade física ou saúde corporal. Já a violência psicológica entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional, diminua a sua autoestima, que lhe prejudique ou perturbe o pleno desenvolvimento que vise degradar ou controlar suas ações, que lhe cause prejuízo a saúde mental e a autodeterminação.

A violência sexual entendida como qualquer conduta que obriga a presenciar, a manter ou participar de relação sexual não planejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, ou que anule o exercício pleno de seus direitos sexuais ou reprodutivos; ao passo que a violência patrimonial é entendida como qualquer ação ou conduta que caracterize retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, seus pessoais, valores e direitos destinados a satisfazer as suas necessidades e por último a violência moral que é entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamações ou injúria.

De uma maneira geral pode-se dizer que a agressão contra a mulher ou mulheres que acontece em nossa sociedade, onde muita gente acha que o melhor meio de resolver um conflito é utilizando-se da violência e que os homens são “mais fortes e superiores”, as mulheres onde muitas vezes namorados, maridos, irmãos, pais e até chefes acham no direito de mandar ou manobrar as mulheres, embora muitas vezes o álcool, as drogas ilícitas ou o ciúme sejam apontados como fatores desencadeadores da violência contra a mulher, onde de maneira geral a sociedade dá mais valor aos papéis masculinos, os quais refletem na maneira de educar os meninos, onde se realçam a agressividade, a ação, a força física, a competição e a satisfação de seus desejos, inclusive sexuais, ao passo que as meninas são evidenciadas a sua beleza, delicadeza, sedução, submissão, dependência, sentimentalismo, passividade e o cuidado com os outros.

No Brasil a violência contra as mulheres assume as mais diferentes formas: das mais sutis as mais complexas e atingindo as mulheres de todas as idades, classes sociais, convicções políticas ou ideológicas, raças ou etnias e ainda diferentes níveis culturais ou países desenvolvidos, em desenvolvimento ou subdesenvolvidos, onde a violência nem sempre são notificadas, apuradas ou levadas à justiça.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde quase metade das mulheres assassinadas ou mortas pelos seus companheiros corresponde a 7% de todas as mortes de mulheres, numa faixa etária entre 15 a 44 anos. Em outros países a violência contra a mulher corresponde a 69%, que declaram que já foram agredidas fisicamente e o que é mais grave é o fato delas na média de 47% afirmarem que a sua primeira relação sexual foi forçada e que um dado alarmante é que a cada 5 mulheres no mundo, uma delas será vítima ou sofrerá estupro a uma tentativa (desta) violência, até o fim de suas vidas, de acordo com dados inclusive da Anistia Internacional, que acrescenta ainda outros dados mais comprometedores da violência contra as mulheres no mundo que são: de aproximadamente 1 bilhão de mulheres que existiam no mundo em 2010, uma em cada três delas já foram espancadas, forçadas a ter relações sexuais ou de ter sido submetida a algum tipo de abuso ou constrangimento, por parte de seu companheiro, marido ou ex-marido, “amigo”, ou parente.

No estado de São Paulo uma pesquisa realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) mostrou-se que das 941 mulheres pesquisadas, cerca de 10% afirmam que em algum momento das suas vidas sofreram uma tentativa de violência ou foram forçadas por um parceiro íntimo a “fazer sexo”. Já uma outra pesquisa feita pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) sobre “ESTUPRO NO BRASIL: Uma Radiografia segundo os Dados da Saúde” de 2014 revela que: cerca de meio milhão de estupros acontecem anualmente no país, sendo que 88,5% desses crimes são contra mulheres e somente 10% do total deles são denunciados à polícia.

Os números e dados das pesquisas têm revelado ou tentado explicitar a situação atual da violência contra a mulher que vai da agressão verbal, física, psicológica, o estupro, a tortura, a tentativa do homicídio e o suicídio, que são práticas cotidianas da violência em nossos dias atuais e de tão comuns, tornaram-se até corriqueiros, que servem como elemento motivador da indignação, revolta e da mobilização política na luta por uma sociedade mais justa, mais igualitária e mais respeitosa, tanto para com as mulheres, quanto aos demais segmentos sociais excluídos ou marginalizados da nossa sociedade em geral.

Tabela 1

OCORRÊNCIAS DE ESTUPROS NO BRASIL POR REGIÕES (2001 / 2005):						
ANOS	2001		2002		2003	
REGIÕES	Nº de Ocorrências	Taxa P/ 100 mil mulheres	Nº de Ocorrências	Taxa P/ 100 mil mulheres	Nº de Ocorrências	Taxa P/ 100 mil mulheres
NORTE	1.502	22,98	1.390	20,86	1.421	20,89
NORDESTE	2.537	10,30	2.543	10,22	2.745	10,91
SUDESTE	6.266	16,70	6.294	16,55	6.098	15,84
SUL	2.897	22,49	2.494	19,15	2.583	19,61
CENTRO - OESTE	1.507	25,28	1.499	24,70	1.433	23,20
TOTAL	14.709	16,80	14.220	16,04	14.280	15,90

Tabela 1 (Continuação):

OCORRÊNCIAS DE ESTUPROS NO BRASIL POR REGIÕES (2001 / 2005):				
ANOS	2004		2005	
REGIÕES	Nº de Ocorrências	Taxa P/ 100 mil mulheres %	Nº de Ocorrências	Taxa p 100 mil mulheres
NORTE	1.567	22,58	1.686	23,24
NORDESTE	2.788	10,97	2.769	10,65
SUDESTE	6.213	15,94	6.375	15,91
SUL	2.565	19,26	2.831	20,73
CENTRO- OESTE	1.586	25,23	1.607	24,60
TOTAL	14.719	16,19	15.268	16,33

FONTE: BRASIL – Ministério da Justiça / Secretaria Nacional de Segurança Pública com base em dados do IBGE (2001/2005) e Secretaria de Segurança Pública dos Estados / 2011.

Destacam-se acima algumas tabelas ou dados estatísticos para melhor entendimento da gravidade com referência a questão do estupro praticado contra as mulheres no Brasil, no período de 2001 a 2005:

Segundo os dados apresentados na tabela acima a respeito das “Ocorrências de Estupro no Brasil por regiões Geográficas entre 2001/2005”, no que se refere a região Nordeste do Brasil os dados são bastante oscilantes (hora apresentam uma redução quase imperceptível e depois voltam a crescer também de forma tímida), embora não podemos perder de vista que a região Nordeste do Brasil é formada pelos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, onde cada um deles com as suas devidas populações, problemas de Segurança Pública, Violência e particularidades históricas atípicas as quais interferem direta ou indiretamente na análise e verificação destes dados apresentados na tabela acima, onde o número de feminicídios chamam a atenção de qualquer pessoa.

E afinal de contas o que é Feminicídio? Há a necessidade de comentar “algo” sobre este termo ou temática.

A palavra feminicídio foi intitulada pela primeira vez pela antropóloga e feminista mexicana Marcela Lagarde, que significa assassinato de mulheres apenas pelo fato de pertencer ao sexo feminino, dando a este um conceito político, com o propósito de denunciar a falta de resposta do Estado, o descumprimento de suas obrigações internacionais de proteção, e o dever de investigar e punir.

A referida Lei foi criada a partir de uma recomendação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência Contra a Mulher (CPMI-VCM), que investigou a violência contra as mulheres nos entes da federação entre março de 2012 e julho de 2013. Ainda em 2013, a Comissão Sobre a Situação da Mulher (CSTM) da ONU recomendou aos Estados para que reforçassem a legislação nacional para punir assassinatos violentos de mulheres e meninas em razão do gênero.

A criação da Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015) está apoiada no parágrafo 8º do art. 226 da Constituição Federal de 1988, que prevê:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado (...)

Parágrafo 8º O Estado assegurará a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Assim o diploma legal supramencionado alterou o art. 121 parágrafo 2º do Código Penal (Homicídio), incluindo o feminicídio entre suas qualificadoras.

Art. 121. Matar alguém: Pena - reclusão, de seis a vinte anos.

A Lei 13.104/2015, conhecida como a “Lei do Feminicídio” alterou o Código Penal e qualificou o Feminicídio como crime hediondo no Brasil, tal crime é praticado contra mulheres em razão da condição do sexo feminino. Vale lembrar que somente se configura feminicídio, quando é comprovada as causas podendo ser: agressões físicas ou psicológicas, abuso ao assédio sexual, tortura, mutilação genital, espancamentos entre qualquer outra forma de violência que gerem a morte de uma “mulher”, ou seja por exclusiva questão de gênero.

De certa forma, voltando para aquela pergunta já mencionada anteriormente, por aliás não respondida plenamente, o porquê de tanta violência contra a mulher que iremos tentar esclarecer através de um pouco da história da mulher ao longo da História da Humanidade em linhas mais gerais, é claro, para que se possa compreender melhor de onde vem tanta violência e ódio.

Imagem 1 – Vênus de Willendorf



FONTE Acessível no site: https://en.wikipedia.org/wiki/Venus_of_Willendorf

Em cerca de 28.000 a.C. em plena pré-história é criada pelas populações da Europa a “Vênus de Willendorf”, conforme a figura acima à qual é a mais conhecida imagem paleolítica da deusa mãe (entidade que personifica a mãe-natureza, a maternidade, a fertilidade e a criação).

Segundo os estudiosos da história das artes a estátua de Vênus de Willendorf com os seios grandes e que parece estar “ligeiramente grávida” e sem traços fisionômicos não bem definidos que é uma característica dela “teria ela sido desta forma esculpida com um objetivo mágico de domínio dos homens sobre as mulheres, em função dos teóricos das artes acreditarem que sobre a imagem (pintada ou esculpida) poder-se-ia ter domínio mágico sobre ela, daí ela sem traços fisionômicos bem definidos ficaria possível dominar todas as mulheres indistintamente. É evidente que esta é uma tese machista mais é a que é sustentada pela maioria dos estudiosos da história das artes.

Em cerca de 8.000 a.C. até o século 1 a.C. prevalecem o culto das deusas – mães como a deusa Ki, na Suméria; Mut, no Egito; Gaia, Hera Demeter e Cibele, na Grécia Antiga e no Oriente Próximo, Telus em Roma e Gayatri na Índia.

Segundo a lei Egípcia, homens e mulheres são iguais, mas na realidade a igualdade é inexpressiva para a maioria das mulheres e a independência econômica só é possível através da herança.

Para a mulher as únicas profissões que se auto – sustentavam parecem ter sido as de dançarinas e musicistas que, com grande frequência, requeriam um talento para a prostituição, bem como para a música. Do contrário, a mulher tanto podia ser esposa ou escrava, dependendo do homem de sua casa. (SEIXAS,1988, p.32).

Durante 300 d.C. o culto a Maria adquire no Cristianismo as características do culto à deusa – mãe, valorizando mais” a figura” da mulher andando ombro a ombro com os demais cristãos do cristianismo primitivo, nas catacumbas de Roma Antiga, segundo as pregações e práticas do Cristianismo em processo de construção e consolidação da fé cristã.

No início da idade média as mulheres constituem uma reserva de força de trabalho, enquanto os homens estão na guerra. Em geral elas fiavam, tecem, cuidar dos animais e das hortas. Como os homens estão ausentes as atividades militares, são elas que recebem a melhor educação e cultura. Durante algum tempo adota-se o costume de usar o nome de família mulher e não da do marido.

Aos poucos o Cristianismo vai-se tornando patriarcal fazendo prevalecer as instituições sobre o amor e submetendo o oprimido a valores espirituais. Em

consequência as mulheres perdem a participação igualitária. A posição legal e social da mulher da era cristã é praticamente a mesma que da Antiguidade pois a liberdade oferecida pelo cristianismo é somente espiritual. As esposas, na definição cristã são fracas, frágeis, lenta de entendimento, emocionalmente instáveis... A mulher e o prazer instrumentos do diabo, destinados a afastar o homem de Deus e da transcendência. (SEIXAS, 1998, pp. 47- 48).

Entre os séculos XIV a XVIII em toda a Europa a Inquisição passa a acusar, sobretudo mulheres por bruxaria, cuja outra vertente da “feitiçaria” era constituída por mulheres solteiras ou viúvas, pobres, feias, com idade entre 50 a 70 anos, faladeiras, curandeiras que preparavam porções mágicas e “se transportavam pelo ar em vassouras” ou “parteiras de aldeias”.

“... a grande caça às bruxas europeias, condenadas a morrer na fogueira e onde (o grifo é nosso) centenas de milhares de pessoas morrem queimadas, principalmente entre os séculos XIV e XVIII, sendo 85% delas mulheres. É um dos maiores genocídios da história da humanidade. Entre as feitiçarias mortas na fogueira estava Joana d’ Arc – a guerreira que ousa vestir-se com roupas masculinas para conduzir seus exércitos que apesar de ter salvo a França do Jugo dos Ingleses é condenada e bem mais tarde canonizada. Muitas mulheres queimadas eram curandeiras, parteiras, médicas, cirurgiãs que trabalhavam gratuitamente ou para o seu sustento. Assim, destrói-se o que restou do saber feminino”. (SEIXAS, 1998, p. 54).

Imagem 2 – Caça às Bruxas.



Fonte: URNING atthetake. An illustration from a mid 19th century book. Disponível em: <<https://www.eurasiareview.com/wp-content/uploads/2018/09/c-4-800x445.jpg>>. Acesso em: 08 ago. 2019.

Foi durante a Idade Média o período da História da Humanidade profundamente marcada pela grande violência exercida pelos homens e instituições da época, contra as mulheres, quando elas foram submetidas ao flagelo, aos castigos físicos, torturas e as vezes até o estupro (daí a criação do “cinto de castidade” para que os homens pudessem exercer o controle sobre a castidade ou sexualidade da sua mulher), principalmente de classes sociais menos abastadas (camponesas) pelos seus senhores feudais, principalmente como uma prática cultural muito comum na época. O comportamento agressivo dos homens era geralmente associado à sua virilidade, e como tal socialmente, plenamente aceita pela sociedade da época, tanto pelos homens, quanto pelas autoridades civis e eclesiásticas da época.

Esse período foi marcado por grandes atos de violência e crueldade sobre as mulheres, como a “caça às bruxas”, que elas eram confundidas ou atribuídas falsamente por conta dos seus conhecimentos de: medicina popular ou “caseira”, sobre ervas medicinais curando determinadas doenças e o conhecimento que elas tinham do parto, do aborto ou de cuidados outros, com o seu próprio corpo, daí elas serem consideradas como transgressoras da ordem vigente e ter um conhecimento que os homens não tinham e para salvaguardar o domínio dos homens, elas foram torturadas e queimadas como bruxas pela Inquisição.

Imagem 3 – Joana D’Arc



FONTE: Acessível em <https://blog.cancaonova.com/felipeaquino/2019/05/30/figura-de-joana-darc/>

A mulher é mais carnal do que o homem: vemos isto por suas múltiplas proezas. Existe um defeito na formação da primeira mulher, pois ela foi feita de uma costela curva. Ela é assim um ser vivo imperfeito, sempre enganador” – Manual do caçador de Bruxas – Jacques Sprenges. (MESQUITA cit. ALVES, 2016, p. 35).

E um dos casos mais emblemáticos da história da violência e perseguição à mulher na Idade Média, pelo fato de ser mulher simplesmente, é pela crueldade praticada contra Joana D’Arc considerada a bruxa mais famosa de sua época e executada por transgredir a ordem social vigente, vestindo-se de soldado, participando da guerra, em pé-de-igualdade com os homens e defende a França, livrando-a do domínio estrangeiro (ingleses). Os homens como um todo, do mais pobre ao mais poderoso, viam naquele ato de bravura de Joana D’Arc uma ameaça aos domínios e ao “status quo” da época, muito menos a este ato praticado por uma mulher, pobre e camponesa. Era em si um tríplice ameaça, quando as mulheres da época deveriam ser totalmente submissas.

Na Idade Moderna ocorreu pouca mudança em relação ao relacionamento agressivo entre homens e mulheres, mesmo sabendo-se da grande conquista humana da Declaração dos Homens (e cadê as mulheres?) e Cidadãos promulgada pela Revolução Francesa, fundamentados em princípios de Igualdade, Liberdade e Fraternidade (em tese “pelo menos” em relação as mulheres e aos seus direitos políticos e sociais).

“A civilização do Brasil começou em 1500, na base do estupro” (MESQUITA, 2016, p.19).

Esta afirmativa feita pela repórter Renata Valério de Mesquita, em seu ensaio “CICATRIZES PROFUNDAS”, quando tratou da questão do estupro às mulheres, aqui no Brasil escrito para a Revista Planeta de julho de 2016 (edição 522): Especial Ser Mulher, quando sabe-se historicamente, que aquela afirmativa é verdadeira a partir do princípio de “como se deu o início” do processo de colonização portuguesa no Brasil, onde vários homens que por aqui desembarcaram eram criminosos, quando Portugal esvaziou as suas cadeias, onde eles não respeitavam nem a integridade física ou moral das mulheres, nem de outras culturas ou civilizações.

As primeiras mulheres que sofreram abusos, intimidação, coação, violências outras e estupro foram as mulheres indígenas que foram duramente violentadas pelo colonizador branco (português e até os invasores franceses também), desde o desagregamento de seu modo de vida tribal, da privação dos seus valores culturais,

linguísticos e religiosos e a sua contaminação de doenças transmissíveis como: o sarampo, a catapora, a varíola, a gripe e as demais doenças sexualmente transmissíveis, que eram violentadas fisicamente, moralmente e culturalmente pelo colonizador europeu. A mulher indígena sempre participou da resistência de todos que tentaram usurpar sua terra, o seu povo e aos seus valores chegando a praticar atitudes de puro desespero, como os abortos, infanticídio ou até o seu suicídio, como parte da sua resistência étnica e cultural indígena.

Imagem 4 – Mulher indígena



FONTE: Acessível em: <http://midianinja.org/news/galeria-beleza-na-terra-indigena-no-pico-do-jaragua/>.

Outra mulher que sofreu todas as formas de violência das mais severas e cruéis possíveis foram as mulheres negras, na condição de escravizadas, foram elas objeto de violência das mais diversas: física, sexual, moral, psicológica, tanto pelos seus proprietários que exerceram um duplo poder sobre elas de ser o seu senhor (proprietário) e o seu pátrio poder, onde os estupros eram uma prática bastante comum historicamente. As mulheres negras além disso ainda tinham que lutar contra os ciúmes das esposas dos seus senhores que muitas vezes mandavam que lhe

cegassem os olhos de uma escrava, para não olhar mais para o seu marido, ou cortar-lhes os seios ou mutilar qualquer outra parte do corpo ou até mandar matá-la, ou vendê-la a outra pessoa, às vezes quando piedade humana sobrepunha-se ao ciúme cego.

Imagem 5 – Mulher negra



FONTE: Acessível :<https://www.casadevelazquez.org/pt/investigacao/noticia/subjectividades-escravas-nos-mundos-ibericos-secs-xv-xx/>.

As mulheres negras em decorrência destas e outras violências já citadas acima, teriam elas desenvolvido uma autoestima baixa e as condições de vida precárias, tendo elas desenvolvido um sentimento forte de submissão, resignação ou combatividade forte, em frente as adversidades.

MULHERES NEGRAS NA HISTÓRIA:

- 1) DANDARA PALMARES – guerreira negra que foi esposa de Zumbi dos Palmares, dominava técnicas de capoeira e lutou inclusive com armas, pela libertação dos escravos no Brasil.
- 2) AQUALTUNE – princesa africana, filha de um importante Rei do Congo, que foi capturada e vendida como escrava para o Brasil (Recife), que foi revendida como reprodutora para um senhor de engenho de Porto Calvo até ela fugir para o Quilombo dos Palmares. Ela foi avó de Zumbi dos Palmares e comandou um dos mocambos dos Palmares. (AQUALTUNE,2001, pp. 2-6).

Refazendo as conexões entre o passado e o presente do fio condutor da história, achamos por bem falar um pouco da história das mulheres negras na contemporaneidade que se interligam com o passado, mesmo não deixando-se de levar em conta a ação imperiosa do tempo ou dos tempos.

As mulheres negras são geralmente as maiores vítimas de agressões e homicídios no Brasil e até hoje não existem políticas públicas específicas para atendê-las (exceto a Política de Cotas para o acesso à educação superior e alguns setores do mercado de trabalho, também praticado por algumas poucas empresas, no nosso país. O caso das mulheres negras é muito mais complexo, porque aqui no Brasil existe a superposição ou interseção de identidades sociais, com os sistemas de opressão, dominação e racismo, ao mesmo tempo colocando-as nas categorias de violência por ser mulher, pobre e negra que se sobrepõem com esferas e necessidades às vezes diferentes de uma mesma pessoa.

Para que não se possa perder de vista a gravidade desta situação, basta lembrar que desde 2015 os homicídios cometidos “por razões de condição do sexo feminino” são considerados crimes hediondos, que apesar dos poucos avanços obtidos de suma importância e consistência, no entanto, há ainda um longo caminho a ser percorrido, em vistas que o Brasil é o 5º país do mundo onde se mais matam mulheres no planeta terra, daí o “MAPA DA VIOLÊNCIA: HOMICÍDIO DE MULHERES NO BRASIL (2015)” feito pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais a pedido da ONU e revelou que: “em 2013 morreram assassinadas proporcionalmente ao tamanho das respectivas populações 66,7% mais meninas e mulheres negras do que brancas e um outro estudo do Ministério da Justiça aponta que para uma taxa de homicídios muito elevada entre “mulheres de cor” de cerca de 7,2% por 100 mil habitantes que é quase o dobro do percentual das mulheres não negras ou brancas é de 3,2%, por 100 mil habitantes, cujos números nada são mais do que um verdadeiro genocídio do povo negro em nosso país, chegando ao seu limite máximo.

Outro tipo de violência grave sofrida exclusivamente pelas mulheres e também homens negros é o racismo que enquanto elas ou eles são invisíveis e estando no último lugar na escala social, isso faz com que as pessoas nos olhem como disponíveis para sofrer qualquer tipo de violência, discriminação e enquanto a sociedade não as vêem como mulheres, que merecem dignidade e serem respeitadas como ser humano, a violência e o ciclo das desavenças infelizmente vai continuar, extinguindo com a paz nas famílias.

Voltando um pouco ao passado, mais precisamente a alguns papéis femininos associados à submissão das mulheres, foram eles mais consolidados, quando no

início do século XIX, por volta de 1808, transfere-se para o Brasil Dom João e boa parte da Coroa Portuguesa, que manteve a cultura patriarcal e machista no Brasil.

Ao desembarcar no Rio de Janeiro em março de 1808 o primeiro regente e futuro D. João VI descobriu um país que não existia. Às vésperas da chegada da Corte Portuguesa, o Brasil era um amontoado de regiões mais ou menos autônomas e rivais entre si, sem comércio ou qualquer outra forma de relacionamento, que tinha como pontos de referência apenas o idioma português e o governo da coroa, sediados em Lisboa, do outro lado do Atlântico. Ainda não havia entre os brasileiros qualquer noção de identidade nacional. (GOMES, 2008, p. 63).

Na sociedade moderna as ideias iluministas que partem da postulação de que todos os homens (e cadê as mulheres?) nascem iguais por criação divina e todos devem ter os mesmos direitos. Entretanto, apesar deles os homens fizeram uma enorme crítica à nobreza absolutista e as outras instituições que limitavam a liberdade e a igualdade entre os homens, no entanto, em relação as mulheres elas permaneceram em condição de inferioridade e apenas um pequeno número delas passou a ter acesso à educação (diferenciada da masculina, por considera-la “inferior” ao masculino), as artes e a sua profissionalização, cujo princípio dessa discussão foi analisado por Jean Jacques Rosseau, através de seu personagem Emílio em sua obra: Emílio ou da Educação.

Ficava bem demarcado o território feminino, que não apenas deveria compor o papel de reprodutora biológica da espécie humana, mas também da responsabilidade de reprodução ideológica, atuando na educação dos filhos, na formação do seu caráter destacando valores como a simplicidade, a imaginação, a obediência, a bondade e a pureza. Essa imagem da mulher atrelada ao lar e a família situa-se em uma posição de profunda desigualdade social, com relação ao homem e ela está presente em todos os níveis, do poder, da educação dos filhos e das suas escolhas.

Neste contexto histórico merece ser ressaltada o caso da feminista francesa Olympe de Gouges que teve a coragem de se contrapor e contestar os valores vigentes da sociedade burguesa do seu tempo, contestando a exclusão das mulheres dos direitos Universais apregoados pela Revolução Francesa, quando Gouges dizia que: “A mulher nasce livre e permanece igual ao homem em direitos (...) esses direitos inalienáveis e naturais são a liberdade, a propriedade, a segurança e sobretudo à resistência a opressão (...). O exercício dos direitos naturais da mulher só

encontra seus limites na tirania que o homem exerce sobre ela: essas limitações devem ser reformadas pelas leis da natureza e da razão”.

As mulheres deveriam ser socialmente disciplinadas e vigiadas para cumprirem o seu “destino” de sujeição ao sexo masculino.

Por volta de 1832, Rosa dos Prazeres casada com Vitor Antônio Teixeira, moradores na cidade do Rio de Janeiro, que abriu processo de separação contra o seu marido. O casal tinha recebido em matrimônio, há 15 meses e a esposa, segundo o seu depoimento, tinha tido com o marido sempre o melhor comportamento, alegando que embora o amasse e o respeitasse e tivesse uma honesta conduta, ele a tratava pior que uma escrava “maltratando-a com injúrias, nomes vulgares e até pancadas”, mantendo relações ilícitas com outras mulheres, inclusive cativas. O marido contra argumentava dizendo que ela era altiva, arrogante, pouco respeitosa, não se importava com ele, nem com o arranjo de casa.

O casal terminou se separando, mas ela no processo de separação enumerou os maus tratos que ela recebia dele ou por parte dele.

Não se pode esquecer que a questão do “dote de casamento” foi historicamente enquanto ele existiu, um elemento usado com o objetivo de “arranjar” o casamento entre pessoas de famílias diferentes, e contribuir positivamente ou negativamente na manutenção de casamentos, onde o afeto e o amor muitas vezes estavam num segundo plano, à nível de prioridade na relação a dois (entre duas pessoas), onde o casamento era muito mais um negócio, do que um pacto pelo amor e o afeto.

Mulheres na História:

- 3) Em 1832 Nísia Floresta – foi a primeira mulher brasileira educadora que publicou o livro “Direito das Mulheres e a Injustiça dos Homens” que foi uma releitura do trabalho de Mary Woldtonecraft “A VindicationoftheRightsofWoman”.
- 4) Em 1852 é publicado, impresso e divulgado o “JORNAL DAS SENHORAS” do veículo da imprensa feito por mulheres para mulheres de forma pioneira no Brasil.

- 5) Em 1857, em 8 de março, na Fábrica de Tecidos Cotton de Nova York em que se lutava pela redução da jornada de trabalho de 16 horas para 10 horas, Igualdade Salarial quando 130 mulheres que tinham entrado em greve mais vários homens, onde os patrões trancaram eles e elas na fábrica e atearam Fogo na fábrica.
- 6) Em 1869 o Papa Pio IX condena a prática do Aborto sob qualquer circunstância e diz que quem participa dele deve ser excomungado.
- 7) Em 1893 a Nova Zelândia é o primeiro país a dar as mulheres o direito de votar.
- 8) Em 1899 a Dr. Myrthis do Campo torna-se a primeira advogada brasileira a ocupar um cargo no Poder Judiciário.
- 9) Em 1910 no Brasil foi fundado o Partido Republicano Feminino o primeiro partido político feito para mulheres (ou que permitissem a participação de mulheres) liderado por Leonilda Daltro, cuja inauguração foi na Escola de Ciências e Artes Orsima Fonseca que contou com a presença da esposa do Marechal Hermes da Fonseca.
- 10) Em 1920 nos Estados Unidos pela 19ª Emenda da Constituição daquele país, as mulheres conquistam o direito ao voto.
- 11) Em 1922 a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino organiza debates e ações de reivindicações ao direito das mulheres, lideradas pela feminista Bertha Lutz.
- 12) Em 1927 o Rio Grande do Norte é o primeiro Estado brasileiro a aprovar o direito de voto para mulheres.
- 13) Em 1936 a União Soviética legaliza o aborto, sendo ele restringido por Stalin e liberado a partir de 1955, naquele país.
- 14) Em 1928 as Mulheres no Reino Unido conquistam finalmente o direito ao voto.
- 15) Em 1931, o México é o primeiro país a legalizar o aborto em caso de estupro.
- 16) Em 1932 as Mulheres brasileiras conquistam o direito ao voto.
- 17) Em 1944 na França, berço da democracia moderna, as mulheres conquistam O direito de votar.
- 18) Em 1973 no caso Roe x Wade a Suprema Corte dos Estados Unidos concede O direito ao aborto nos EUA.

- 19) Em 1988 a nova Constituição da República Federativa do Brasil define a igualdade entre homens e mulheres, equipara o direito das filhas, amplia licença maternidade, cria licença paternidade e legaliza os casos de aborto permitidos até hoje no Brasil.
- 20) Em 2015 as mulheres Sauditas conquistam o direito de votar nas eleições locais.

FONTES: MESQUITA (2016,pp.18-23)

COLAVITTI (2016, pp. 36-37)

Voltando a discutir a questão da violência contra a mulher que se expressa através da simples piadinha ou através do uso adágio popular: “o galo de casa é o homem, a mulher é a galinha, ela manda só na cozinha” ou “A mulher é como bife, quanto mais apanha mais fica macia”, cujos adágios populares só vem contribuir para reforçar o machismo e construir uma falsa imagem da mulher, além dos outros abusos cometidos contra o gênero feminino, que se manifestam através das ameaças, coações, intimidações, violências das mais diversas física a patrimonial, como já havia comentado em outras ocasiões (envolvendo o estupro e até o aborto).

O mais agravante destes problemas aqui no Brasil é a questão da impunidade, que é quase uma regra geral com pouquíssimas exceções a esta regra, que mesmo reconhecendo que houve algumas medidas tomadas no âmbito do Estado para a proteção da mulher, como a criação das “Delegacias Especializadas da Mulher”, ou a constituição e a entrega das “Casas de Abrigo” e “programas de atendimento às vítimas de violência sexual”, onde apenas 7% daqueles crimes são investigados e punidos pela justiça. O combate à impunidade e aumentar a pena são atitudes por parte do estado relativamente boas pois, a nossa legislação aceita a progressão no regime de cumprimento da pena. Sou contra fingir que estar se fazendo algo, onde este “algo” beneficia bem mais o criminoso do que a vítima, que é quem perde ou quem perdeu definitivamente a vida, por que hoje nem o aparelho estatal, e nem o policial e nem da justiça funcionam corretamente ou plenamente, onde somente cerca de 7% dos crimes como já havíamos dito são investigados e punidos.

Os “grandes avanços” obtidos sobre a questão de gênero no Brasil são recentes, em função do arcabouço jurídico de proteção do ser humano contido na

Constituição de 1988 ao “dizer” que homens e mulheres são iguais, que também equiparou todos os filhos independentemente de natureza da filiação, sexo, pois todos têm o mesmo direito e o homem casado pode reconhecer os filhos concebidos fora do matrimônio, além de outra mudança bastante considerável, que foi o direito de aborto no caso de estupro, que coloque em risco à saúde da mulher e do feto anencefálico que é o único permitido até hoje.

A Carta Magna brasileira é um marco de direitos igualitários para homens e mulheres no país, além de restaurar a democracia no Brasil. Sua aprovação pela Assembleia Nacional Constituinte demarcou a ruptura com um governo autoritário instalado no Brasil a partir de 1964, por meio de um novo ordenamento político, jurídico e legislativo. O movimento de mulheres no processo de lutas pela restauração da democracia, teve uma participação marcante, ao visibilizar um conjunto de reivindicações relativas ao seu processo de exclusão, assim como ao lutar pela inclusão dos direitos humanos para as mulheres.

O artigo 5º e inciso I: “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição” e no Artigo 226, Parágrafo 5º: “Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos pelo homem e pela mulher”

Esses dois artigos citados garantiram a condição de igualdade de gênero, e também a proteção dos direitos humanos das mulheres pela primeira vez na República Brasileira.

A Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988 é considerada o ponto de virada da participação feminina no Parlamento brasileiro. Não apenas o número de congressistas do século feminino estabeleceu uma marca inédita na história do País, como também a quantidade e a qualidade das proposições apresentadas pelas deputadas constituintes, não encontram paralelo na história progressiva da política brasileira.

O primeiro impulso no sentido de uma maior participação da representação parlamentar feminina no tratamento legislativo da questão feminina aconteceu com a Constituinte de 1988. (SANTOS, BRANDÃO e AGUIAR, 2004, p. 49).

Em detrimento com a Constituição de 1988 as mulheres têm muito a comemorar. Vários acontecimentos puderam ser destacados como: avanços verificados na legislação que busca coibir a violência contra a mulher, processo que

culminou com a recente entrada em vigor da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 mais conhecida como a Lei Maria da Penha. Outra excelente conquista como a licença de 120 dias para gestantes (atualmente em processo de expansão para 180 dias); à garantia concedida às presidiárias de amamentar seus filhos, o alargamento do conceito de família, a flexibilização das regras que regem a dissolução do casamento, dentre outras.

Segundo Simões e Matos pode-se destacar a citação abaixo em detrimento ao movimento “Looby do Batom”, durante a Constituição de 1988:

A conquista em relação ao direito das mulheres incluía um momento crucial – a nova Constituição de 1988 (...). Ativamente organizada através daquilo que ficou conhecido, através da mídia, como o “looby do batom”, as mulheres brasileiras conseguiram aprovar mais de 80% de suas demandas, que oscilavam entre o princípio geral da igualdade de gênero e demandas específicas tais como a licença maternidade de quatro meses. No que tange os direitos das mulheres, a Constituição Brasileira de 1988, pode ser considerada uma das mais progressistas hoje, no mundo. (SIMÕES e MATOS, 2010, pp. 17 – 18).

Conforme a citação acima o movimento feminista “Looby do Batom” foi representado por deputadas e senadoras que formaram a aliança suprapartidária, que serviu de elo entre os constituintes e os movimentos de mulheres. As mulheres conquistaram, na Constituinte de 1988, a igualdade jurídica entre homens e mulheres, a ampliação dos direitos civis, sociais e econômicos das mulheres, a igualdade de direitos e responsabilidades na família, a proibição da discriminação da mulher no mercado de trabalho e o estabelecimento de direitos no campo da reprodução.

A busca da igualdade real trilhada pela Constituição abre espaço para outras iniciativas legais relevantes no plano infraconstitucional, a exemplo da criação do Programa Nacional de Ações Afirmativas da Administração Pública Federal, do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, do Programa Diversidade na Universidade e do Plano Nacional de Educação, que determina a incorporação da temática de gênero e de etnia, na avaliação dos livros didáticos do ensino fundamental, nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes e na coleta de dados efetuada por ocasião do Exame Nacional de Cursos, de levantamentos estatísticos e do censo escolar.

A legislação ordinária ainda garante assistência integral à saúde da mulher e reconhece à gestante o direito de ser atendida no parto preferencialmente no

momento de dar à luz. Também incube o poder público de fornecer apoio alimentar à gestante e a nutrir necessidades, e de propiciar em parceria com os empregadores, condições adequadas para o aleitamento materno, direito extensivo às presidiárias. Cuida outrossim, da correta alimentação das crianças pequenas e obriga os hospitais a dispor de brinquedotecas para as crianças internadas e seus acompanhantes.

Portanto, a Constituição Federal de 1988 representou um marco fundamental no processo de combate à discriminação das mulheres na vida brasileira e alagoana. A Assembleia Nacional Constituinte contou com uma participação feminina recorde à época.

A Constituição de 1988 é a primeira a estabelecer plena igualdade jurídica entre homens e mulheres no Brasil. Apesar de não ser colocado na prática em sua totalidade, o atual texto constitucional trouxe importantes avanços para as mulheres, tendo mudado radicalmente o status jurídico das brasileiras, que até 1988 estavam em posição de inferioridade e submissão em relação aos homens. Conseguimos conquistas em várias áreas. No capítulo da família, por exemplo, conseguimos eliminar a figura do homem como chefe da relação conjugal. No âmbito da violência intrafamiliar, o que forneceu a base para que se formulasse a Lei Maria da Penha. Pode-se perceber na prática que apesar de todo este aparato legal, a mulher ainda não conseguiu ver os seus direitos integralmente respeitados.

As barreiras culturais têm-se mostrado mais fortes que as leis criadas para elevar a mulher a sua real posição de igualdade intelectual, civil, trabalhista e ao pleno exercício da cidadania.

Enfim, a Constituição Cidadã de 1988 foi efetivamente pautada pelos anseios sociais. É a única da história da nação que coloca a dignidade humana como fundamento do Estado democrático de direito. Verdadeiro divisor de águas na luta pela conquista da expansão da cidadania. Particulariza-se, assim, também como Constituição da Cidadã e durante sua existência, tem sido capaz descortinar amplos horizontes para novas e numerosas conquistas legais.

Demos um passo importantíssimo na proteção das crianças e também da mulher, que sempre era considerada a “errada” da história, quando o filho não era legítimo.

Hoje há uma grande mobilização e articulação política por parte das lideranças feministas e demais mulheres entre si, com o apoio de vários homens simpáticos, a causa feminista e a projeção que a igualdade de gênero tem sobre o mercado de trabalho, tomou destinos significativos.

As mudanças de mentalidade – machista em relação à mulher é sempre um processo lento e bastante demorado e que digam as Mulheres Francesas que só depois de 150 anos é que elas tiveram direito ao voto, mais é nessa mudança de mentalidades “a longa duração”, que estão num dos motores da história, segundo Fernando Braudel.

PROFISSÃO: MULHER

(Isvânia Marques da Silva)

No ramo das profissões

Somos todas e abrangentes

Contrariando a nossa “pequenez”

Iluminando e gerando energia

Sem demonstrar a nossa altivez.

Somos adoráveis babás e pediatras

quando zelamos por nossos filhos e pelos dos outros.

Somos médicas e enfermeiras

quando cuidamos de nossos seres amados.

Somos advogadas e juízas

quando defendemos os nossos direitos e protegemos os alheios.

Somos psicólogas e conselheiras

quando anulamos nossos problemas e compreendemos [os de terceiros.

Somos domésticas, mães e companheiras

quando desempenhamos tais desvelos.

Somos educadoras e políticas

quando formamos cabeças e desenvolvemos cidadãos.

Somos malabaristas de um circo

quando colocamos em risco nossos próprios deslizes.

Somos feras frias e indomáveis

Quando a crueldade do mundo nos desnuda dos sentidos

[ou fere nossas crias.

Somos santas (ou quase santas)

Quando sofremos caladas as nossas dores sem deixar

[transparecer as lágrimas.

Somos românticas, somos poetisas, somos o AMOR

Quando tudo parece ruir e NÓS SALVAMOS O MUNDO...

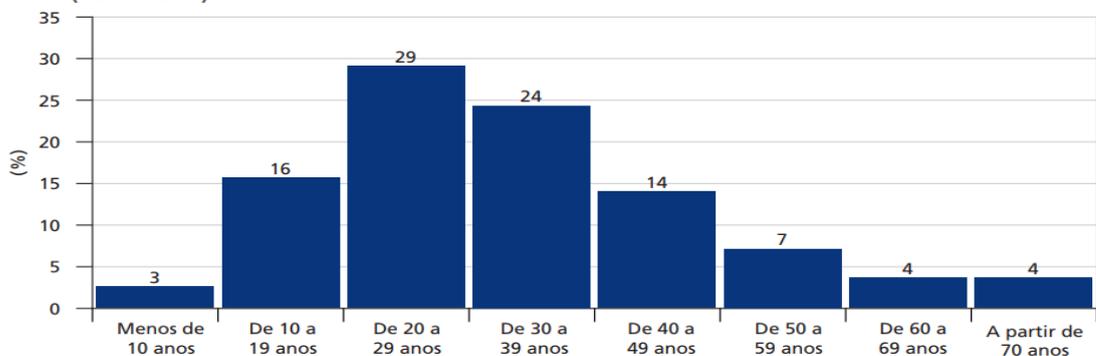
(SILVA, 1996, P. 25).

Diante deste poema de autoria da poetisa palmeirenses Isvânia Marques pretende-se “abrir” ou melhor dizendo encerrar esta monografia discutindo sobre a questão da violência contra as mulheres em Alagoas e em alguns dados de outros estados da Federação brasileira, para que possamos ter uma ideia mais abrangente da questão.

No Brasil os dados disponíveis sobre os casos de violência sexual notificados nas delegacias constata-se altos índices de estupros, cerca de 11 mil casos nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, nas 12 cidades brasileiras, onde entre os crimes violentos não – letais contra a pessoa, registrados pelas polícias civis, no período entre 2004 a 2005 no país, cerca de 41% foram casos de agressão sexual, sendo que 24% decorreram de estupros e 17% de atentado violento ao pudor, 54% de tentativas de homicídio e 3% de torturas.

Gráfico 1

Proporção de óbitos de mulheres por agressões segundo a faixa etária da vítima – Brasil (2011-2013)



Fonte: SIM/SVS/MS.
Elaboração das autoras.

Fonte: (GARCIA e SILVA, 2016, p. 15)

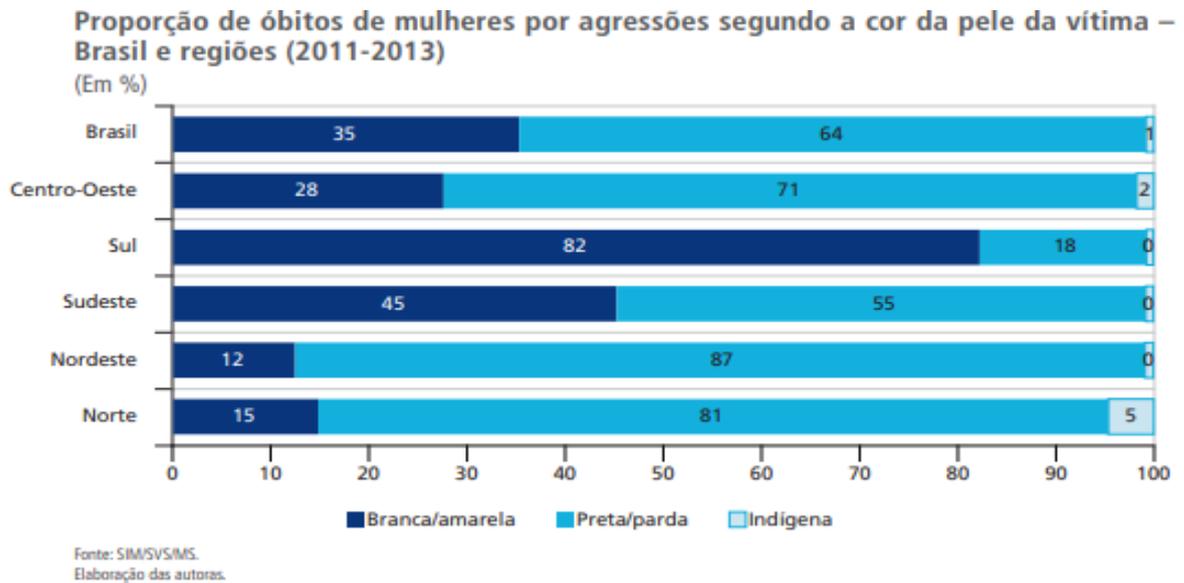
Segundo dados deste gráfico acima exposto, as mulheres jovens na faixa etária entre 19 a 39 anos compreenderiam a maioria da população feminina com 83% do seu total, ao passo que as mulheres na faixa etária entre 20 a 29 anos correspondem as principais vítimas de mortes e quase a metade dos óbitos, cerca de 44,7% e consideradas as mais jovens, foram contra adolescentes e jovens na faixa etária de 10 a 29 anos.

Citação de Michelle Perrot com relação ao feminismo:

... O feminismo entre nós continuaria a ser um fato “social”, não político. A ideia de que a política não é assunto das mulheres, que aí elas não estão em seu lugar, permanece enraizada, até muito recentemente, nas opiniões dos dois sexos. Além disso, as mulheres tendem a depreciar a política, a valorizar o social e o informal, assim interiorizando as normas tradicionais. É uma vez mais todo o problema do consentimento que aí se coloca.

Na história e no presente, a questão do poder está no centro das relações entre homens e mulheres. (PERROT, 2018, p.192).

Gráfico2



(GARCIA e SILVA, 2016, p.16).

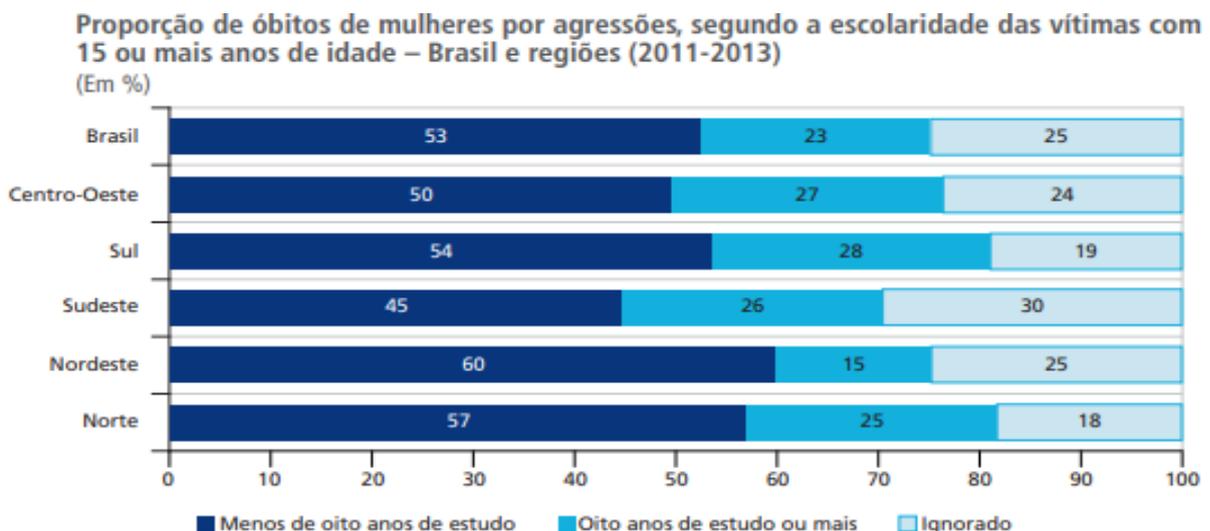
No Brasil quase dois terços dos falecimentos de mulheres negras o que corresponde a 64% do total da população feminina e negra, que foram as principais vítimas em todas as regiões do país.

Dos 65,6 mil homicídios ocorridos no Brasil em 2017, onde mais da metade desta população é constituída por Jovens, segundo o Atlas da violência de 2019, fruto

de uma pesquisa feita pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Foram cerca de 35.783 vítimas de assassinatos numa faixa etária entre 15 a 29 anos, uma “juventude morta precocemente”.

A Organização Mundial de Saúde considera epidêmicas as taxas de homicídios maiores que 10 assassinatos a cada 100 mil habitantes. No Brasil na faixa etária citada acima, foram 69,9 mortos, para cada 100 mil habitantes, uma taxa bem parecida com a do Haiti, que é de 70 para cada 100 mil habitantes, o país mais pobre das Américas; enquanto que na Venezuela vive também um clima de extrema violência e teve um alto índice de 81,4 homicídios, para cada 100 mil habitantes, isto ocorreu em 2018.

Segundo dados da Secretaria de Assuntos Estratégicos do Governo Federal, o Brasil perdeu entre 1996 a 2015 mais de 450 bilhões de reais, levando em conta a quantidade de jovens mortos, os quais deixaram de produzir os custos de saúde, judiciais e de prisão dos responsáveis pelas mortes, onde 91,8% das vítimas eram do sexo masculino e 77% foram mortos por armas de fogo, onde os negros corresponderam a um percentual de 75,5%, do total desta população, onde a maioria das mortes teria ocorrido em 12 estados da região Nordeste e Norte do país e com índices mais reduzidos nos 15 estados das regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste. O que fica infelizmente constatado é que os índices de violência no Brasil são os mesmos índices dos países que estão em “estado de guerra”, na atualidade.



Fonte: SIM/SVS/MS.
Elaboração das autoras.

(GARCIA e SILVA, 2016, p. 16).

Segundo o gráfico acima exposto entre as vítimas com faixa etária de 15 anos de idade ou mais, no Brasil, cerca de 53% delas ou deles tinham até oito anos de estudo e 23% possuíam oito ou mais anos de estudo, todavia, observa-se que 25% das mulheres que vieram a óbito tinham a faixa etária acima de 15 anos mas, não se tem dados sobre a sua escolaridade, o que supõe que elas tiveram uma baixíssima escolaridade ou que podem ter sido semianalfabetas ao que pressupõe a partir dos dados existentes, desde 60% delas estavam situadas em um dos Estados da região Nordeste do Brasil.

Tabela 2

MULHERES: “FORMAS” DA SUA MORTE (2011 /2013):					
REGIÕES	ARMA	INSTRUMENTO	ENFORCA-	MAUS	OUTROS
CENTRO – OESTE	46%	38%	0,6%	0,4%	0,6%
SUL	49%	34%	0,8%	0,4%	0,5%
SUDESTE	44%	34%	0,8%	0,3%	0,11%
NORDESTE	59%	30%	0,4%	0,2%	0,5%
NORTE	44%	39%	0,6%	0,2%	0,9%
TOTAL BRASIL	49%	34%	0,6%	0,3%	0,8%

Fonte: SIM/SVS/MS (2011/13)

(Garcia e Silva, 2016, p.17).

Conforme dados da tabela acima, no Brasil quase a metade das mulheres que vieram a óbito, cerca de 49% delas foram assassinadas por armas de fogo, sendo que um terço, cerca de 34% foram mortas por instrumento cortante ou perfurante, dentro de seu ambiente doméstico e apenas 31,3% foram mortas em via pública (fora de casa) e 25,3% em hospital ou outro estabelecimento de saúde, tendo sido mais altas as taxas de mortalidade nos domicílios nas regiões sul, com cerca de 34%, Centro-Oeste com 31% e Norte com 30,8%, onde as mulheres na sua maioria foram mortas (em todas as regiões brasileiras) entre a sexta – feira e a segunda – feira, onde 19,4% da morte delas foi no domingo devido as bebedeiras nos finais de semana, aumentando consideravelmente as discussões acirradas, ciúmes ou por outros motivos quaisquer.

Em Alagoas a “Cultura da Violência” se estabeleceu desde os primeiros momentos da história de Alagoas, à partir do processo de extermínio, que os povos indígenas Caetés, Potiguares, e de vários outros grupos tribais, ao longo da história brasileira e das Alagoas, cujas formas de violência estiveram presentes e atuantes nas formas de trabalho escravo e nas estratégias e exploração do espaço territorial alagoano, através da instalação dos primeiros engenhos banguês, na zona da Mata de Alagoas (de Porto Calvo ao Poxim e ao vale do rio Coruripe, já no século XIX) ou das primeiras fazendas de gado no Rio São Francisco, onde a expulsão das terras das populações nativas ou a sua utilização no trabalho escravo, foram a sua marca histórica, onde a violência geralmente, era a regra nas relações raciais interpessoais nas sociedades da época, com algumas poucas exceções à educação, à cordialidade e à tolerância entre os seres humanos no seu convívio social, mesmo existindo leis e costumes para regularização de tal situação, onde a violência concreta, efetiva e a simbólica, sempre se manifestaram aqui nas Alagoas, como parte de sua cultura e identidade local.

Desde o primeiro momento que iniciei minhas reflexões sobre a violência em Alagoas, tinha convicções de que alguns fatores culturais, ideológicos e éticos eram mais importantes para decifrar os episódios de violência local do que os econômicos... A violência que ganha maior visibilidade nas páginas dos jornais locais é aquela que envolve autoridades e pessoas que ocupam posições importantes na sociedade alagoana. (VASCONCELOS, 2009, p. 205).

Segundo a socióloga Ruth Vasconcelos, que até o presente momento é considerada uma das mais importantes e sérias cientistas a estudar de forma científica a questão da violência e da criminalidade nas Alagoas, que tem se dedicado copiosamente, há algumas décadas neste problema. O seu estudo revela que: “a violência em Alagoas foge aos padrões e as conformações da violência urbana, comuns a outros Estados do país como São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Pernambuco. Em Alagoas a violência tem bases políticas e, portanto, culturais e não funcionava como “estratégia de sobrevivência”, mas, sim como “estratégias de manutenção de poder” (...) Há fatores culturais e ideológicos que dão sustentação a “habitus violento” no estado e que constituem variáveis importantes para a compreensão da dinâmica da violência produzida em nível local. (VASCONCELOS, 2009, pp. 205-206).

Os estudos mais recentes sobre a violência de gênero feminino vêm chamando a atenção sobre uma conduta criminal e as motivações para o femicídio, que se mantem sobre o falso alibi da honra e da virilidade, ainda nas sociedades patriarcais. SILVA (2015, p. 31).

Tabela 3

ALAGOAS: FEMINICÍDIO (2010 /2013):					
NATUREZA CRIME	2010	2011	2012	2013	TOTAL
HOMICÍDIOS	156	177	162	76	571
SUICÍDIOS	23	20	28	17	88
LATROCÍNIOS ROUBO SEGUIDO DE MORTE	04	05	09	02	20
ESTUPROS	439	404	438	203	1.484
ACIDENTE NO TRÂNSITO COM MORTE	120	154	159	60	493
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	02	0,5	0,5	0,0	12
VIOLÊNCIADOMÉSTICA	4.050	3.729	4.150	2.389	14.318
TOTAL de Ocorrência	4.794	4.494	4.951	2.747	16.986

Fontes: SISPOL/NEAC/SEDS (2013)

O estabelecimento de uma “cultura de violência” tem sido uma das bases onde se assentam os homicídios femininos associados à uma constelação de outros fatores corresponsáveis pela manutenção das altas taxas de assassinatos de mulheres em Alagoas, indo desde o machismo ao motivo torpe para um assassinato de uma mulher.

A partir de 1980 até 2011 cerca de 27.601 pessoas foram assassinadas em Alagoas, cujo número de vítimas equivale proporcionalmente, a totalidade da população de sete cidades alagoanas como: Paulo Jacinto, Belém, Pindoba, Jundiá, Mar Vermelho e Olho D’Água Grande de uma única vez, mais da metade das vítimas foram mortas apenas, entre os anos de 2002 a 2011, onde cerca de 15.865 pessoas, quando Alagoas em 1996 ocupou a 14ª posição no ranking nacional dos homicídios, cujo maior agravante ou o ápice em que Alagoas passou a estar no 1º lugar em nível nacional, no número de homicídios.

Tabela 4

ALAGOAS: HOMICÍDIOS (1980 / 2011)										
ANOS	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
QUANTIDADE	288	403	444	574	554	527	576	555	747	813
ANOS	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
QUANTIDADE	720	675	592	619	616	731	740	642	585	552
ANOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
QUANTIDADE	724	836	989	1.041	1.034	1.211	1.617	1.839	1.887	1.872
ANOS	2010	2011	X	X	X	X	X	X	X	X
QUANTIDADE	2.084	2.291	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL = 27.601										

Fonte: Gazeta de Alagoas, Maceió em 24 de junho/2012.

A partir de 1999 as taxas de homicídio em Alagoas assumiram uma tendência de crescimento, de forma bastante significativa e relativamente permanente ou estabilizada num patamar bastante alto; ao que se sabe, basta observar o quadro de homicídios em Alagoas, desde as décadas de 1980 a 2000, acima exposto.

Até o início da década de 2000 as taxas de homicídio em Alagoas “caminhavam” ou acompanhavam a média nacional, mas, nos últimos 12 anos o quadro mudou assustadoramente, inclusive para pior. Para que possamos ter uma noção de gravidade deste quadro acima de 1999 a 2010 a taxa de homicídios pulou de 20,3% para 66,9% para cada grupo de 100 mil habitantes, onde o crescimento foi de 228,3%. É como se tivesse acontecido em Alagoas 142 revoltas do Carandiru ou o correspondente a 14 daquele massacre, por ano nas Alagoas.

Entre 2002 a 2011, Alagoas apresentou uma taxa de 15.865 casos de homicídios, onde quase 10 mil deles teriam sido ocorridos nos últimos 5 anos de 2007 até os dias atuais. De 2002 a 2006, o total de mortos chegaram a 5.892 óbitos, cujo número não aumentou apenas na capital, mas também em várias cidades do interior alagoano, também cuja causa principal nem sempre foram ou são as drogas e o narcotráfico.

Tabela 5

MACEIÓ: HOMICÍDIOS										
ANOS/CASOS										
1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990
114	158	151	203	192	205	224	251	330	364	319
1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
284	273	287	286	331	357	287	255	243	360	485
2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	—
511	520	559	620	904	917	990	876	1.025	1.564	—
Total: 14.912										

Fonte: Gazeta de Alagoas, Maceió, 24 de junho de 2012.

De 2000 a 2010 muda radicalmente a situação do Estado de Alagoas, com níveis de violência acima da média nacional, em grande parte do território brasileiro. Para se ter uma ideia da gravidade desta questão, Alagoas no período de 1989 a 2004 ocupou a 6ª colocação no ranking do mapa da violência no Brasil e em 1994 o estado de Alagoas era o 10º lugar em nível nacional e considerado como o mais violento e em 1996 ocupou a posição de 14º. Entre 1998 a 2002 Alagoas se manteve entre o 10º e o 11º lugar, mas a partir de 2004 o avanço da violência “emperrou”, onde o Estado de Alagoas esteve para cada vez mais perto das cinco maiores cidades em número de homicídios do país e desde 2006, Alagoas ocupou infelizmente, o primeiro lugar à nível nacional no número de homicídios.

Para se ter uma ideia da gravidade da situação, em 2010, enquanto Alagoas registrou uma taxa de 66,9% de mortos, em cada grupo de 100 mil habitantes, ao passo que em São Paulo ostentou uma taxa de 13,9%.

Tabela 6

ALAGOAS: HOMICÍDIOS POR CLASSIFICAÇÕES		
ANOS	MACEIÓ	ALAGOAS
1989	5ª	6ª
1991	6ª	8ª
1994	6ª	10ª
1996	9ª	14ª
1997	9ª	11ª
1998	14ª	11ª
2000	8ª	11ª
2004	8ª	6ª
2007	1ª	1ª
2010	1ª	1ª

Fonte: Gazeta de Alagoas, Maceió em 24 de junho de 2012 (p.3).

A evolução acelerada do número de homicídios no Estado de Alagoas, que passou a ocupar desde 2007 o 1º lugar na estatística criminal nacional desencadeou um caso de preocupação para o governo de Alagoas, ao seu povo e ao seu país, que mediante o reconhecimento oficial do governo do Estado, da falência da sua Segurança Pública (sucateada, despreparada no sentido de carência de melhores investimentos em equipamentos, viaturas, armamentos e “inteligência policial”, principalmente) que não teve condições de competir com o crack, os narcotraficantes e o crime organizado, que foi se alastrando pela capital e demais cidades do interior

do Estado, além das altas taxas de homicídio contra as mulheres, ao que se sabe, desde longas datas.

Foi implantado aqui em Alagoas de forma pioneira o Plano Nacional de Segurança Pública, o qual foi lançado aqui em Maceió no dia 27 de junho de 2012, com o apoio da presidente Dilma Rousseff que resolveu intervir e atender aos apelos do governador Teotônio Vilela Filho, que recebeu todo o apoio logístico do Ministério da Justiça, através do ministro José Eduardo Cardoso que depois revelou o detalhamento e as estratégias que deveriam ser implementadas aqui em Alagoas, que teria recebido um aporte de recursos financeiros na ordem de 43 milhões para ser investido em equipamentos e viabilizar uma polícia científica, inclusive foi nomeado “alguém de fora de Alagoas” para chefiar a Secretaria de Defesa Social, que primeiramente, foi nomeado o general Sá Rocha da Bahia e depois o delegado aposentado da polícia federal Paulo Rubim, que a partir de 2008 teve a chance de ir diminuindo gradativamente as cifras de estatísticas da criminalidade em Alagoas, que esbarravam na concentração de renda e a sua distribuição injusta, nos baixos índices de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) em Alagoas e também nos baixos índices de escolaridade e oferta de emprego baixa, etc. contribuindo para a marginalidade. Está tudo do jeito que o diabo gosta e o “circo” está montado para o espetáculo. A ironia também é uma forma de protesto e resistência.

No Jornal “Tribuna Popular” de Palmeira dos Índios, de 15 de agosto a 15 de setembro de 2009, na sua página 16 exibiu a seguinte matéria: sob título “RECURSOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA AUMENTAM EM ALAGOAS”.

A destinação de recursos para a segurança pública dos governos federal e estaduais cresceu 13,35% em 2008, quando comparada ao ano anterior, chegando a R\$ 39,52 bilhões, de acordo com dados do Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em agosto, em São Paulo.

Os números indicam que houve crescimento de 64,06% nos investimentos nacionais com informação e inteligência. Entretanto os investimentos do governo federal nessa área caíram 30,40%, passando de R\$ 130 milhões, em 2007, para R\$ 90,92 milhões, em 2008. As estatísticas servirão de base para as discussões durante a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, que será realizada de 27 a 30 deste mês, em Brasília.

Entre os estados que merecem destaque está Alagoas, que tem 13,65% de suas despesas destinadas à segurança pública. Em seguida, aparecem Rondônia, com 13%, Minas Gerais, com 12,6%, e Rio de Janeiro com 12%. São Paulo teve queda de investimentos na área, passando de 7,9%, em 2007, para 7,4%, em 2008.

De acordo com Vianna, as políticas públicas indicam o caminho que cada um dos estados deve seguir para melhorar a segurança pública.

(TRIBUNA POPULAR, Palmeira dos Índios, 15 de agosto a 15 de setembro/2009, p. 16).

Analisando abaixo o “Mapa de Ocorrências de Homicídios em Alagoas por Cidades, durante o ano de 2017” verifica-se as 15 maiores e as 15 menores taxas de homicídios, entre os 102 municípios alagoanos, segundo o quadro abaixo, por nós elaborado.

Tabela 7

ALAGOAS: Taxas de Homicídios (2017)				
MAIS ALTAS TAXAS DE HOMICÍDIOS				
Ordens	Municípios	População P/ Município (2007)	Total de Casos	Incidências
1	Maceió	903.464	2.411	50,17%
2	Arapiraca	202.398	318	6,62%
3	Palmeira dos Índios	70.151	131	2,73%
4	Santana do Ipanema	42.296	106	2,21%
5	São Miguel dos	51.473	106	2,21%
6	Rio Largo	65.432	100	2,08%
7	Penedo	59.020	96	2,00%
8	Marechal Deodoro	45.141	90	1,87%
9	Delmiro Gouveia	46.599	89	1,75%
10	Pilar	31.627	73	1,52%
11	União dos Palmares	60.619	55	1,14%
12	Murici	25.964	48	1,00%
13	Campo Alegre	45.307	47	0,98%
14	Girau do Porciano	35.162	39	0,81%
15	Coruripe	51.027	39	0,81%

Fontes: SISPOL / NEAC – SSP/AL, EM 12/04/2018.

Enciclopédia Municípios de Alagoas- 2007, Maceió, Gazeta de Alagoas.

Tabela 8

ALAGOAS: TAXAS DE HOMICÍDIOS (2017)				
MAIS BAIXAS TAXAS DE HOMICÍDIO				
Ord	Municípios	População P/	Taxa de Caso	Incidências
01	Tanque D'Arca	5.695	4	0,08%
02	Jequiá da Praia	11.430	4	0,08%
03	Campestre	6.016	4	0,08%
04	Belém	5.031	4	0,08%
05	Pariconha	10.209	3	0,06%
06	Jacaré dos Homens	5.724	3	0,06%
07	Canapi	17.793	3	0,06%
08	Chã Preta	6.953	3	0,06%

09	Belo Monte	7.238	2	0,04%
10	Ibateguara	15.359	2	0,04%
11	Pindoba	3.126	2	0,04%
12	Monteirópolis	7.090	2	0,04%
13	Jaramataia	5.939	1	0,02%
14	Minador do Negrão	5.160	1	0,02%
15	Porto de Pedras	10.321	1	0,02%

Fontes: SISP0L / NEAC – SSP/AL. (12/04/2018).

Enciclopédia Municípios de Alagoas. Maceió, Gazeta de Alagoas, 2007.

Apenas lembrando que os altos índices das taxas de homicídios existentes na cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas está associado diretamente em primeiro lugar a uma certa proporcionalidade entre a sua população total, em comparação a população de outras cidades alagoanas, além do segundo fator que foi a intensificação do processo de favelização (de migração rural – urbana) para a cidade de Maceió, principalmente à partir das décadas de 50/60 onde “observa-se os mesmos parâmetros da realidade da economia capitalista, em se constituindo cada favela, numa alternativa de sobrevivência no sítio urbano, pela conjunção populacional de pessoas de baixa renda e pela inexistência de equipamentos e serviços urbanos indispensáveis a um nível de sobrevivência mínima” (o grifo é nosso), segundo informações do estudioso Fernando Antônio Netto Lobo em um ensaio, sob o título “Processo de Favelização de Maceió: Síntese elementar a partir do Estudo de Famílias de Baixa Renda”, publicado em 1993, na Revista Estudos (Sociais), da Universidade Federal de Alagoas, nº 05 de abril de 1995, onde se determina também ao fato do nível de vulnerabilidade social daquelas famílias e dos altos índices de violência e morte de mulheres, no contexto das estatísticas oficiais, onde os bairros “mais agressivos” ou que apresentam os maiores índices de mortalidade de mulheres eram o bairro de Benedito Bentes, com 287 homicídios, só em 2017, em segundo lugar o bairro do Tabuleiro do Martins, (que tem vários conjuntos habitacionais dentro dele), com 213 casos; já o bairro do Jacintinho com 180 casas ocupa o 4º lugar, o do Clima Bom com 126 casos; os vários conjuntos habitacionais da Cidade Universitária com um total de 109 casos; o bairro Vergel do Lago com 100 ocorrências e o de Jatiúca com 76 casos de homicídios, que se somam aos dados de Santa Lúcia, Ponta Grossa, Feitosa, o Trapiche da Barra, o Farol, o Poço, a Serraria, o Centro e o bairro do Prado.

As lutas continuam. No último dia 8 de Março de 2019 – Dia Internacional de Lutas das Mulheres, as mulheres foram às ruas do Brasil, com muita irreverência e uma pauta política, denunciando o aumento dos casos de feminicídio e os ataques aos direitos sociais e trabalhistas, onde também entrava na pauta das discussões , a luta em defesa da Previdência, contra a Reforma da Previdência, na luta dos seus direitos à aposentadoria, o fim da pensão por morte em sua integralidade, exceto em alguns casos e o fim do genocídio às populações indígenas e quilombolas.

Também não faltaram críticas ao Governo Jair Bolsonaro e às posturas conservadoras do Executivo Federal; a defesa da educação e saúde pública de qualidade, onde na cidade do Rio de Janeiro mais de 50 mil mulheres teriam participado daquela manifestação de rua, que em vários de seus cartazes estampavam diversas palavras de ordem como: “Meu Corpo não é Vitrine, Assédio é Crime” ou “Mulheres Contra o Femicídio” ou “Parem de nos Matar”, construíram manifestações de maneira unificada, em várias cidades brasileiras, onde os altos índices de feminicídios deste início de ano é um dado alarmante. Os protestos públicos também fizeram menções às vítimas de Brumadinho em Minas Gerais, aos crimes do Vale do Rio Doce, assim como também exigiram Justiça na apuração e punição dos culpados pelas mortes de Marielle Franco e Anderson Gomes, o seu motorista, para que este caso não fique impune, onde as lideranças feministas dizem que: “a luta contra o feminicídio está ganhando força na América Latina e no mundo todo tendo em vista os governos conservadores, que fizeram com que direitos conquistados fossem retirados e retroagissem. Isso fez com que a violência contra as mulheres ficasse mais evidente” – Caroline Lima, 1ª secretária de ANDES – SN.

CONCLUSÃO

As raízes do patriarcado (poder de dominação dos homens em relação às mulheres) estão presentes em todo o processo histórico, desde a História Antiga até os dias atuais, sendo o responsável pelo processo de exclusão das mulheres e pela desvalorização da identidade feminina, cujo legado ainda pesa na sociedade brasileira. É importante destacar que a subordinação da mulher esteve presente em quase todas as etapas da história da humanidade.

Na primeira metade do século XIX, a visão que se tinha sobre a mulher, era considerada quase uma mulher “criança”, submissa ao pai e num futuro próximo, ao marido e esta mentalidade da época contribuiu para o processo de exclusão das mulheres. Possuíam pouco estudo, aspiravam ao casamento e à maternidade e viviam constantemente num estado de “menoridade” perante a lei.

Com a passagem do século XIX ao XX ocorre o surgimento do Movimento Feminista, que através de lutas e reivindicações de igualdade de direitos perante ao gênero masculino, a mulher lentamente foi conquistando o seu espaço na sociedade e ganhou mais forças nesta época mas, teve que lutar muito devido aos choques culturais, entre a herança do patriarcado e da libertação da mulher. Já no final do século XIX, entre as ocupações que obteve destaque das mulheres na época foi a de Magistério, surgem as escolas Normais voltadas ao magistério, já que existiam raras opções e não tinham acesso ao ensino superior. Depois de 1930 passou a ser profissão depois da Reforma Educacional, através do Ministro da Educação e Saúde Pública, Gustavo Capanema. A partir daí as mulheres começam a se aperfeiçoar em seu nível de escolaridade podendo ingressarem em escolas superiores e universidades.

A partir da segunda metade do século XX, a sociedade passou por importante processo de transformação, com a queda da ideologia do patriarcado, impulsionada pela revolução industrial. A mulher passa agora a reivindicar igualdade de direitos, com relação ao gênero masculino e conquista o seu espaço na sociedade, que através do conhecimento científico e junto ao fenômeno da globalização, resultando no declínio do patriarcado e a redivisão sexual do trabalho, ocasionando uma profunda mudança na relação familiar.

A herança do patriarcado é o pivô da violência de gênero, em especial da mulher no ambiente doméstico, onde o marido, ou o companheiro possui o espírito de superioridade, historicamente construído onde as mulheres são as maiores vítimas da violência doméstica. A violência doméstica é uma forma de violação dos direitos humanos e afeta a dignidade e autoestima da mulher. Ela é representada de várias maneiras: física, psicológica, sexual e patrimonial. Nos casos de violência o ideal é a mulher denunciar, mas muitas têm medo de sofrer ameaças e também tem a questão da dependência financeira. A violência sexual através do estupro possui dados alarmantes no Brasil, conforme analisado neste trabalho. Em São Paulo conforme dados da Organização Mundial de Saúde, dentre 941 mulheres pesquisadas, média de 10% constataram que em algum momento das suas vidas já sofreram estupro.

A partir do século XIX surge um novo discurso sobre a mulher. Diversas manifestações contra a discriminação feminina e a luta pelo direito ao voto, estes acontecimentos contribuíram para minimizar a desvalorização feminina, contribuindo na perspectiva da maneira de viver das mulheres, aos poucos ocupando o seu espaço, para uma vida digna.

A Constituição Federal de 1988 considerada a Carta Magna brasileira é um marco de direitos igualitários para homens e mulheres no país, além de restaurar a democracia no Brasil. Sua aprovação pela Assembleia Nacional Constituinte demarcou a ruptura com um governo autoritário instalado no Brasil a partir de 1964, por meio de um novo ordenamento político, jurídico e legislativo. O movimento de mulheres no processo de lutas pela restauração da democracia, teve uma participação marcante, ao visibilizar um conjunto de reivindicações relativas ao seu processo de exclusão, assim como ao lutar pela inclusão dos direitos humanos para as mulheres. Apesar de revelar intensa preocupação com a isonomia jurídica, busca também a igualdade real, motivo ao qual dispensa tratamento privilegiado aos segmentos marginalizados, com destaque para as situações de maior vulnerabilidade na vida da mulher.

Os casos de violência doméstica contra as mulheres vêm diminuindo sua gravidade, após a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), de 7 de agosto de 2006, pois após o registro da medida protetiva, dificilmente acontecerá algo de gravidade com a vítima. Quanto maior o número de mulheres que denunciarem,

maior será a quantidade de casos, pois essa divulgação faz com que outras vítimas tomem a mesma atitude. Porém, há muitas mulheres que ainda não possuem conhecimento de como chegar ao Poder Judiciário, por falta de informação, ou até mesmo por sentirem-se envergonhadas com a situação a qual convivem. Por isso é que fazem necessárias as políticas públicas.

Entretanto, a Lei Maria da Penha é de suma importância para a luta contra a violência doméstica, pois desenvolve um papel intimidador e educativo para com o agressor, de maneira a repensar as relações humanas, provocando reflexões acerca de mudanças das mesmas, mesmo que ainda muito deve ser alterado para atingir uma plena eficácia.

Com relação ao Femicídio destaca-se a Lei nº 13.104/2015 conhecida como a Lei do Femicídio, que alterou o Código Penal e qualificou o Femicídio como crime hediondo no Brasil, que é um crime praticado contra mulheres, em razão do sexo feminino.

A luta feminina para conseguir igualizar as condições de trabalho masculinas tornou-se mais substancial a partir da década de 70, no Brasil e foi de fundamental importância para a mulher, que conseguiu ingressar de forma mais acentuada no mercado de trabalho, houve diversificação do tipo de ocupações feminina. Foi nesta época que intensificaram os movimentos sindicais e feministas no Brasil. A desigualdade de classes uniu aos dois sexos, na luta por melhores condições de vida. A partir daí o movimento sindical começou a assumir a luta pelos direitos da mulher. Com as criações da CUT (Central Única dos Trabalhadores) na década de 1980 e da Comissão Nacional da Mulher Trabalhadora na CUT, diante dos fatos, a mulher ganhou mais espaço dentro do movimento sindical.

No estado de Alagoas nota-se, desde as últimas décadas do século passado, uma forte presença feminina no movimento sindical e isto é uma maneira da mulher ocupar o seu espaço na vida fora do lar. Em 1991, Genilda Leão quebra um tabu, ao ocupar pioneiramente o cargo de secretária – geral da Central Única dos Trabalhadores (CUT) do referido estado. O mesmo acontecimento trata-se de Vanda Menezes, que em 1993, torna-se a primeira mulher a presidir um sindicato de polícia civil, no Brasil.

No campo da educação em Alagoas é o local onde vamos encontrar o maior número de lideranças femininas. Destacando-se a professora universitária e especialista em meio ambiente e desenvolvimento sustentável Maria Alba Correia da Silva, começa sua militância política no movimento de resistência à ditadura militar e a partir de 1982, passa a atuar na União das mulheres de Maceió (UMMa), da qual é cofundadora; ocupou o cargo de primeira – secretária, vice – presidenta e presidente da Associação Nacional dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas (ADUFAL), filiada à ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior.

Aos poucos as mulheres foram tomando o seu espaço na sociedade e protelando o acesso às oportunidades. Ampliam-se as reflexões sobre as mulheres, permeada pelo direito, a igualdade e a busca pela emancipação feminina, culminando com o surgimento do feminismo e a mudança de paradigma. O movimento feminista organizado surgiu nos Estados Unidos, na segunda metade dos anos sessenta. Expandiu-se pelo ocidente propagando a libertação da mulher e não apenas a emancipação. Emancipar é buscar a igualdade em direitos políticos, jurídicos e econômicos em relação ao homem. Liberta-se é ir além, realçar as condições de diversidade nas relações de gênero, para que a mulher passe a ser vista como um indivíduo autônomo, um ser humano independente. Precisou haver uma mudança sociocultural, psicológica na sociedade, para que a mulher passasse a ser vista como sujeito.

A cidadania plena das mulheres passa a ser adquirida, a partir de 1932, com direito ao voto, que antes era limitado apenas para os homens. Essa luta é árdua e começa a ser fortalecida a partir da década de 70, em 1975, com a criação, através da ONU (Organização das Nações Unidas) do Ano Internacional da Mulher, constitui um marco decisivo e primordial para luta organizada das mulheres, ganhando espaço na sociedade e assumindo várias atividades nos campos de trabalho como: nas fábricas, hospitais, escolas, órgãos públicos ou privados e cargos políticos.

A participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública é um passo decisivo para a inclusão social feminina. A atuação política das mulheres na sociedade possui um impacto importante em todas as políticas e em todos os investimentos, à fim de contribuir na construção de sociedades mais igualitárias.

Os estudos relacionados ao gênero expressam o quanto a população feminina, de um modo geral, tem sido subordinada ao poder masculino, servido também para mostrar como se desenvolvem essas relações sociais.

Sem dúvida, foi o movimento feminista que teve uma atuação múltipla e fundamental em relação ao combate à violência de gênero: por um lado, visibilizou a violência da qual as mulheres eram as “vítimas preferenciais”. Ao mesmo tempo retirou da esfera da vida privada e familiar, legitimando-o como problema político e de saúde pública, envolvendo os direitos humanos das mulheres. Por outro lado, o questionamento presente no movimento feminista era o ordenamento patriarcal ainda estruturado da ordem familiar e normatizado da sexualidade e dos corpos.

Entretanto, pode-se perceber na prática que apesar de todo este aparato legal, a mulher ainda não conseguiu ver os seus direitos integralmente respeitados. As barreiras culturais têm-se mostrado mais fortes que as leis criadas, para elevar a mulher a sua real posição de igualdade intelectual, civil, trabalhista e ao pleno exercício da cidadania.

Portanto, a partir do momento em que os homens e as mulheres se vejam como seres incompletos e que necessitam de apoio mútuo para desenvolver sua condição humana é que poderemos ter uma sociedade justa, com os ideais de igualdade, fraternidade e liberdade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é Feminismo**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1991.
- ALMEIDA, Luiz Sávio de. Breve Reflexão **Sobre as Mulheres na Indústria Têxtil: Alagoas 1920** IN Revista CHLA (Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes) da Universidade Federal de Alagoas. Maceió UFAL. Ano IV 1991. (Abril) nº 06, pp. 31/33.
- AMORIM, Roseane Maria de; NETO, José Batista. **MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DA EDUCAÇÃO: DEBATES SOBRE A DIVERSIDADE CULTURAL NO BRASIL**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.
- AQUALTUNE, Ivone dos Santos. **COLEÇÃO MEMÓRIA FEMININA DE ALAGOAS**. Maceió, Gazeta de Alagoas, 2001.
- Artigo: Femicídio – Lei nº 13.104, de 09/03/2015. Jus.com.br/Jus...disponível em: <https://jus.com.br/artigos/62399/femicidio>.
- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo sexo**. Tradução de Sérgio Millet. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla. **Feminismo Como Crítica da Modernidade**. Rio de Janeiro: Ed. Rosa dos Tempos, 1991.
- BOURDIEU, Pierre. **A Dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Külmer, 4ª ed. Rio de Janeiro, Ed, Bertrand Brasil, 2005.
- BRUGGER, Sílvia. **PATRIARCALISMO E PAPÉIS FEMININOS NO BRASIL ESCRAVISTA** in Revista de Ciências Sociais e História Tempos Gerais. São João Del Rei. Fundação de Ensino de São João Del Rei, 1999, (vol. I).
- BRUSCHINI, Maria Cristina A; ROSEMBERG, Fúlvia. **VIVÊNCIAS: Coletâneas de Textos**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1984.
- CAVALCANTE, José; SEIXAS, Roberto C.; SILVA, Mário Jurnia. da (Org.). **MORTALIDADE DE MULHERES POR AGRESSÃO NO BRASIL: Perfil e Estimativa Corrigidas (2011/13)**. Maceió: Ed. Gazeta de Alagoas, 2019.
- CAVALCANTE, José; SEIXAS, Roberto C.; SILVA, Mário Jurnia da. (Org.). **MORTANDADE DE MULHERES POR AGRESSÃO NO BRASIL: Perfil e Estimativa corrigidas (2011/13)**. Maceió, ed. Gazeta de Alagoas, 2019.
- COLAVITTI, Fernanda. **DÍVIDA HISTÓRICA** in Revista Planeta: ESPECIAL SER MULHER, Rio de Janeiro: Ed. Três, 2016. (Edição 522).

CORRÊA, Mariza. **OS CRIMES DA PAIXÃO**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981. (Coleção tudo é história, nº 33).

COSTA, Emília Viotti da. **DA MONARQUIA À REPÚBLICA MOMENTOS DECISIVOS**, Ed. Brasiliense, 1985, Castro, PR.

DELGADO, Dídice; CAPELLIN, Paola & SOARES, Vera (org.). **Mulher e trabalho: experiências de ação afirmativa**. São Paulo: Ed. Elas / Boitempo Editora. 2000.

DIAS, Maria Berenice. **A lei Maria da Penha na justiça**. São Paulo: Revista dos Tribunais Ltda, 2007.

ENCICLOPÉDIA MUNICÍPIO DE ALAGOAS. TENÓRIO, Douglas Apratto; CARVALHO, Cícero Péricles de; CAMPOS, Roxana, 2ª edição. Maceió: Instituto Arnon de Mello, 2006.

ENCONTRO COM A CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA: MULHER HOJE. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1980 (vol. 26).

FREIRE, Eleta de Carvalho. **Histórias de gênero na história da educação brasileira in Memórias e histórias da educação: debates sobre a diversidade cultural no Brasil** / Organizadores: Roseane Maria de Amorim, José Batista Neto – Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

FREYRE, Gilberto. **Casa – Grande & Senzala**, Editora Universidade de Brasília, Brasília, 1963.

GARCIA, Leila Posenato; SILVA, Gabriela Drummond. **MAPA DA MORTALIDADE DE MULHERES POR AGRESSÕES NO BRASIL: PERFIL E ESTIMATIVAS CORRIGIDAS (2011-2013)**; IPEA, Brasília, 2016.

GOMES, Laurentino. **O BRASIL SURREAL QUE DOM JOÃO ENCONTROU**: Que país era aquele? In. Revista Super Interessante, Rio de Janeiro, Editora Três, 2008.

GROSSI, Patrícia Krieger. Tema: **Violência contra mulher na esfera doméstica: rompendo o silêncio**. Dissertação Mestrado. Faculdade de Serviço Social, PUCRS, Porto Alegre, 1.994.

JÚNIOR, Durval Muniz de Albuquerque. **Nordestino: uma invenção do falo – uma história do gênero masculino**. (Nordeste – 1920 / 1940 (p. 256).

Lei Maria da Penha nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Presidência da República. Casa Civil / Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas, 2006.

LOURO, Guacira Lopes. **MULHERES NA SALA DE AULA in HISTÓRIA DASMULHERES NO BRASIL**. PRIORE, Mary Del; BASSANEZI, Carla; 7ª edição, São Paulo: Ed. Contexto, 2004.

MESQUITA, Renata Valério de. **Cicatrices Profundas in Revista Planeta: Especial Ser Mulher...**, Rio de Janeiro, Ed. Três, 2016 (julho), edição 522.

MIONATO, Girlene N.; MICHELES, Ronaldo. Artigo (CIESA). **Feminicídio: uma Realidade Brasileira** (Revista de Produção Acadêmico – Científica, Manaus, v. 2, nº1).

PASINATO, Izumino Wânia. **JUSTIÇA E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: O Papel do Sistema Judiciário na Solução dos Conflitos de Gênero**. São Paulo: Ed. Annablume/ FAPESP, 1998.

PATEMAN, Caroline. **O Contrato sexual**. Trad. Marta Avancini. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1993.

PERROT, Michelle. **OS EXCLUÍDOS DA HISTÓRIA: Operários, Mulheres e Prisioneiros**. Trad. Denise Bottmann, 8ª ed., Rio de Janeiro/ São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2018.

PINTO, Danilo Brasil. **AS MULHERES E AS FONTES: A MULHER NOS DOCUMENTOS DURANTE O PERÍODO DO NOVO REINO E DA DINASTIA DOS RAMSÉS (1235/1314 a.C.)**; Maceió, Universidade Federal de Alagoas. Curso de História, 2009 (Monografia de Conclusão de Curso).

PRIORE, Mary Del (Org.); BASSANEZI, Carla (Coord. Textos). **HISTÓRIA DAS MULHERES NO BRASIL**. 7ª edição, São Paulo: Ed. Contexto, 2004.

QUIXABEIRA, Enaura; ROSA e SILVA, BONFIM, Edilma Acioli (Organizadoras). **DICIONÁRIO MULHERES DE ALAGOAS: ONTEM E HOJE**. Maceió, EDUFAL, 2007.

ROSALDO, Michelle Zimbalist; LAMPHEREN, Louise. **A Mulher a Cultura e a Sociedade**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1979.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Emílio ou da Educação**. Tradução de Roberto Leal Ferreira, 4ª ed. São Paulo. Coleção Paidéia, 2014.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. Labrys, Estudos Feministas. Revista Eletrônica, n. 1-2, jul. /Dez, 2002.

SAFFIOTI; Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely S. **Violência de gênero – poder e impotência**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda, 1995.

SANTOS, Eurico A. G. C. dos; BRANDÃO, Paulo H.; AGUIAR, Marcos M de. **Um toque feminino: recepção e formas de tratamento das proposições sobre questões femininas no Parlamento Brasileiro**. 1826 – 2004, Brasília: Senado Federal, Comissão Temporária do Ano da Mulher/ Subsecretaria de Arquivo, 2004.

SÉGUIN, Elida. **O Direito da Mulher**. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 1999.

SEIXAS, Ana Maria Ramos. **SEXUALIDADE FEMININA: HISTÓRIA, CULTURA, FAMÍLIA, PERSONALIDADE E PSICODRAMA**. São Paulo: Ed. SENAC, 1998.

SILVA, Célia Nonata da; LUCENA, Eduardo Apolo Duarte de; SANTOS, Denisson da Silva. **ENTRE LOBOS: Femicídio e Violência de Gênero em Alagoas**. Maceió; Ed. Edufal, 2015.

SILVA, Isvânia Marques da. **PROFISSÃO MULHER**. Maceió. Editora Gráfica Gazeta de Alagoas, 1996.

SILVA, Ricardo da (Coord.). **VOZES E SENTIDOS DO TRABALHO DO / AS OPERADORES / DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**. Maceió, S. E., 2015.

SIMÕES, Solange; MATOS, Marlise. “**Ideias Modernas e Comportamentos Tradicionais: a persistência das desigualdades de gênero no Brasil**”. In: SOUZA, Márcio Ferreira de. (org). **Desigualdades de gênero no Brasil: novas ideias e práticas antigas**. Belo Horizonte: Argumentvm, 2010.

SOARES, Glaúcio Ary Dillon. **NÃO MATARÁS: Desenvolvimento, Desigualdade e Homicídios**; Rio de Janeiro. Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2008.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra mulher?** São Paulo: Ed. Brasiliense, 2002.

VASCONCELOS, Ruth; PIMENTEL, Elaine. **VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE: em Mosaico**. Maceió: EDUFAL, 2009.

VASCONCELOS, Ruth. **O PODER E A CULTURA DE VIOLÊNCIA EM ALAGOAS**. Maceió, EDUFAL, 2005.

VIANA, Jaciara de Aguiar; LIMA, Genilda Ferreira de. **A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA EM ALAGOAS**. Maceió, Universidade Federal de Alagoas. Curso de História, 2006 (Monografia de Conclusão de Curso).

ANEXOS

Quadro I



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
NÚCLEO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL - NEAC
Rua Zadir Índio - Centro - Maceió - Fone (32)3315-6821
http://www.seds.al.gov.br E-mail: neac@seds.al.gov.br



OCORRÊNCIAS RELACIONADAS A LEI 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA) REGISTRADAS PELA SSP/AL
ACUMULADOS POR CIDADES
ANO 2017

CIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	INCIDÊNCIA	ACUMULADO
MACEIÓ	243	206	213	201	181	206	176	187	161	236	202	199	2411	50,17%	50,17%
ARAPIRACA	28	19	20	30	21	24	20	30	29	27	37	33	318	6,62%	56,78%
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	13	12	11	12	8	8	14	5	12	11	13	12	131	2,73%	59,51%
SANTANA DO IPANEMA	7	4	3	8	8	10	12	9	7	20	10	8	106	2,21%	61,71%
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	8	10	14	15	7	3	6	8	8	8	9	10	106	2,21%	63,92%
RIO LARGO	10	9	6	11	7	8	7	7	5	10	5	15	100	2,08%	66,00%
PENEDO	10	3	7	8	7	4	10	13	7	8	13	6	96	2,00%	68,00%
MARECHAL DEODORO	7	13	3	6	6	6	5	7	9	9	7	12	90	1,87%	69,87%
DELMIRO GOUVEIA	4	7	7	11	7	7	10	3	6	9	6	7	84	1,75%	71,62%
PILAR	4	3	3	7	7	5	9	7	7	5	11	5	73	1,52%	73,14%
UNIÃO DOS PALMARES	5	3	7	5	5	4	2	6	4	7	3	4	55	1,14%	74,28%
MURICI	7	2	3	2	4	1	5	11	2	2	6	3	48	1,00%	75,28%
CAMPO ALEGRE	7	5	2	2	7	1	4	2	2	3	7	5	47	0,98%	76,26%
GIRAU DO PONCIANO	1	1	6	3	10	1	4	2	3	2	3	3	39	0,81%	77,07%
CORURIBE	0	2	2	5	3	1	3	4	2	6	5	6	39	0,81%	77,88%
CRAÍBAS	3	1	5	4	2	3	4	2	3	2	3	2	34	0,71%	78,59%
IGACI	4	3	1	0	4	6	6	2	3	2	1	2	34	0,71%	79,30%
SÃO JOSÉ DA LAJE	4	3	4	3	1	2	2	1	3	1	3	3	30	0,62%	79,92%
BARRA DE SANTO ANTONIO	6	3	2	4	2	2	1	2	3	2	0	2	29	0,60%	80,52%
LIMOEIRO DE ANADIA	3	3	3	1	3	3	2	3	1	2	1	3	28	0,58%	81,11%
MARIBONDO	4	2	4	2	1	5	3	1	3	0	3	0	28	0,58%	81,69%
VIÇOSA	1	3	0	2	3	2	1	1	4	3	5	2	27	0,56%	82,25%
SÃO JOSÉ DA TAPERA	2	1	3	1	0	3	3	0	1	4	4	3	25	0,52%	82,77%
ATALAIA	2	3	0	2	0	0	0	4	2	4	4	4	25	0,52%	83,29%
SANTA LUZIA DO NORTE	1	2	2	3	2	1	0	5	3	1	1	3	24	0,50%	83,79%
PIRANHAS	3	1	2	4	4	4	1	1	1	1	2	0	24	0,50%	84,29%
JUNQUEIRO	2	0	1	1	2	3	3	3	2	3	1	2	23	0,48%	84,77%
PARIPUEIRA	1	3	1	2	3	1	2	1	3	1	2	2	22	0,46%	85,23%
SATUBA	0	1	3	2	2	2	0	1	5	1	3	2	22	0,46%	85,68%
BATALHA	1	1	4	3	0	2	2	1	2	3	1	1	21	0,44%	86,12%
SÃO SEBASTIÃO	1	2	0	1	3	1	1	1	2	3	2	3	20	0,42%	86,54%
TRAIPÚ	2	5	0	2	4	0	2	1	2	0	2	2	20	0,42%	86,95%
MAJOR IZIDORO	1	1	2	5	1	1	1	1	1	3	2	0	19	0,40%	87,35%
IGREJA NOVA	0	2	2	0	1	3	4	1	2	2	1	1	19	0,40%	87,74%
PIAÇABUÇU	3	0	4	2	0	2	1	2	1	2	1	1	19	0,40%	88,14%
INHAPI	2	1	2	0	1	5	2	1	0	1	2	1	18	0,37%	88,51%
BOCA DA MATA	6	0	1	1	1	0	3	1	1	2	1	0	17	0,35%	88,87%
TAQUARANA	2	1	2	4	2	2	0	1	2	0	1	0	17	0,35%	89,22%
MARAVILHA	1	0	0	1	2	0	2	2	2	4	1	1	16	0,33%	89,55%
ANADIA	1	3	0	2	2	3	2	2	0	0	0	1	16	0,33%	89,89%
PÃO DE AÇÚCAR	2	2	0	0	2	2	2	3	1	0	2	0	16	0,33%	90,22%
TEOTÔNIO VILELA	2	0	0	0	0	1	0	1	4	2	2	4	16	0,33%	90,55%
SÃO LUIS DO QUITUNDE	1	0	2	0	1	1	0	2	4	0	2	2	15	0,31%	90,87%
MATRIZ DO CAMARAGIBE	0	0	0	3	3	1	0	1	1	3	2	1	15	0,31%	91,18%
PORTO CALVO	0	1	1	2	0	3	1	0	2	4	0	1	15	0,31%	91,49%
ÁGUA BRANCA	3	1	3	0	0	1	0	1	2	1	1	2	15	0,31%	91,80%
FLEXEIRAS	1	1	2	1	0	1	0	1	1	3	2	1	14	0,29%	92,09%
FEIRA GRANDE	1	2	0	2	2	1	2	0	1	3	0	0	14	0,29%	92,38%
COLÔNIA DE LEOPOLDINA	0	1	0	2	1	2	0	1	1	2	4	0	14	0,29%	92,68%
MATA GRANDE	2	1	0	2	2	1	3	1	0	1	1	0	14	0,29%	92,97%
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	1	0	0	0	2	1	2	0	4	1	2	1	14	0,29%	93,26%
CAPELA	0	0	1	0	1	1	2	2	2	1	2	2	14	0,29%	93,55%
CAJUEIRO	0	2	1	0	1	0	0	1	0	5	1	2	13	0,27%	93,82%
MESSIAS	0	0	2	1	1	1	1	2	2	1	1	1	13	0,27%	94,09%
LAGOA DA CANOA	1	0	3	1	2	1	0	0	2	1	0	2	13	0,27%	94,36%
CACIMBINHAS	0	3	1	0	0	0	1	2	0	1	4	0	12	0,25%	94,61%
MARAGOGI	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	0	1	12	0,25%	94,86%
ESTRELA DE ALAGOAS	2	0	2	1	1	0	0	1	1	0	2	2	12	0,25%	95,11%
COITÉ DO NÓIA	2	1	1	1	0	0	1	3	1	0	1	0	11	0,23%	95,34%
QUEBRANGULO	0	1	1	1	1	0	1	2	2	0	2	0	11	0,23%	95,57%
PORTO REAL DO COLÉGIO	2	3	0	0	1	0	1	0	2	0	0	1	10	0,21%	95,78%
NOVO LINO	3	0	0	1	1	0	1	0	0	2	1	1	10	0,21%	95,98%
POÇO DAS TRINCHEIRAS	1	0	1	1	1	0	1	2	0	1	2	0	10	0,21%	96,19%
OURO BRANCO	1	1	1	0	0	1	1	1	0	0	3	1	10	0,21%	96,40%
BRANQUINHA	0	0	0	1	2	0	0	1	0	1	2	2	9	0,19%	96,59%
COQUEIRO SECO	1	1	2	0	0	1	2	0	1	0	0	1	9	0,19%	96,77%
CARNEIROS	1	0	0	1	0	1	1	0	1	3	0	1	9	0,19%	96,96%
BARRA DE SÃO MIGUEL	0	1	1	1	0	0	1	3	0	1	0	0	8	0,17%	97,13%
SANTANA DO MUNDAÚ	1	1	2	0	0	2	0	0	1	1	0	0	8	0,17%	97,30%

CIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	INCIDÊNCIA	ACUMULADO
JOAQUIM GOMES	2	0	1	1	0	1	2	0	1	0	0	0	8	0,17%	97,46%
DOIS RIACHOS	0	0	0	0	1	1	1	2	1	2	0	0	8	0,17%	97,63%
SENADOR RUI PALMEIRA	0	0	0	1	1	1	2	0	0	0	2	1	8	0,17%	97,79%
PASSO DO CAMARAGIBE	1	0	0	0	0	0	0	2	1	1	3	0	8	0,17%	97,96%
OLIVENÇA	0	0	1	1	1	0	0	1	2	0	1	0	7	0,15%	98,11%
OLHO D'AGUA DO CASADO	0	0	0	1	0	0	1	1	0	1	0	2	6	0,12%	98,23%
PAULO JACINTO	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1	1	6	0,12%	98,36%
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	5	0,10%	98,46%
ROTEIRO	1	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	5	0,10%	98,56%
JUNDIÁ	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2	0	5	0,10%	98,67%
JACUIPE	2	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	5	0,10%	98,77%
FELIZ DESERTO	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	4	0,08%	98,86%
PALESTINA	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	1	0	4	0,08%	98,94%
CAMPO GRANDE	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	4	0,08%	99,02%
SÃO BRAZ	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0,08%	99,11%
OLHO D'AGUA GRANDE	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	4	0,08%	99,19%
TANQUE D'ARCA	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	1	4	0,08%	99,27%
JEQUIÁ DA PRAIA	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	4	0,08%	99,35%
CAMPESTRE	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	4	0,08%	99,44%
BELÉM	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0	4	0,08%	99,52%
PARICONHA	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	3	0,06%	99,58%
JACARÉ DOS HOMENS	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0,06%	99,65%
CANAPI	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	3	0,06%	99,71%
CIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	INCIDÊNCIA	ACUMULADO
CHÃ PRETA	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	3	0,06%	99,77%
BELO MONTE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0,04%	99,81%
IBATEGUARA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0,04%	99,85%
PINDOBA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	0,04%	99,90%
MONTEIRÓPOLIS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0,04%	99,94%
JARAMATAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,02%	99,96%
MINADOR DO NEGRÃO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,02%	99,98%
PORTO DE PEDRAS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0,02%	100,00%
TOTAL	455	372	392	410	369	377	372	384	368	457	437	413	4.806	100,00%	

FONTE: SISPOL/NEAC - SSP/AL

Quadro 2



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
NÚCLEO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL - NEAC
Rua Zadir Índio - Centro - Maceió - Fone (82)3315-6821
http://www.seds.al.gov.br E-mail: neac@seds.al.gov.br



OCORRÊNCIAS RELACIONADAS A LEI 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA) REGISTRADAS PELA SSP/AL
ACUMULADOS POR BAIRROS DE MACEIÓ
ANO 2017

BAIRROS DE MACEIÓ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	INCIDÊNCIA	ACUMULADO
LEVADA	1	3	3	1	0	4	2	1	2	6	5	1	29	1,20%	80,22%
CRUZ DAS ALMAS	2	2	3	5	0	2	2	2	0	3	4	4	29	1,20%	81,42%
ANTARES	1	2	2	4	4	3	0	2	1	3	0	4	26	1,08%	82,50%
PONTA DA TERRA	1	5	4	3	2	1	1	1	2	2	1	2	25	1,04%	83,53%
RIO NOVO	1	3	3	2	1	3	0	1	1	3	2	2	22	0,91%	84,45%
PINHEIRO	2	2	4	3	2	0	2	1	2	1	2	1	22	0,91%	85,36%
MANGABEIRAS	3	2	3	1	1	0	3	4	2	3	0	0	22	0,91%	86,27%
SÃO JORGE	3	1	0	1	0	1	1	1	2	1	4	5	20	0,83%	87,10%
PAJUÇARA	2	3	2	0	2	2	1	2	2	1	1	1	19	0,79%	87,89%
BEBEDOURO	0	3	1	3	0	1	2	1	3	1	3	0	18	0,75%	88,64%
SANTA LUCIA	4	1	1	2	1	1	2	1	0	3	1	1	18	0,75%	89,38%
JACARECICA	2	2	0	1	1	3	0	2	1	3	0	2	17	0,71%	90,09%
PITANGUINHA	1	3	1	3	1	2	1	1	1	3	0	0	17	0,71%	90,79%
IPIOCA	3	1	1	1	2	0	1	1	1	1	1	2	15	0,62%	91,41%
TRAPICHE	3	0	0	2	2	1	0	1	0	2	3	1	15	0,62%	92,04%
PONTAL DA BARRA	2	0	3	0	1	1	1	1	1	1	2	1	14	0,58%	92,62%
RIACHO DOCE	3	0	2	1	0	0	0	1	2	1	0	3	13	0,54%	93,16%
SANTA AMÉLIA	1	1	2	0	1	1	1	1	2	3	0	0	13	0,54%	93,70%
CANAÃ	4	0	0	0	2	1	2	0	1	0	1	1	12	0,50%	94,19%
OURO PRETO	1	2	4	1	1	1	0	0	2	0	0	0	12	0,50%	94,69%
PETRÓPOLIS	1	2	0	1	1	1	0	1	0	1	2	1	11	0,46%	95,15%
OUTROS	3	0	0	1	1	0	1	0	0	2	1	2	11	0,46%	95,60%
PAJUÇARA	2	1	0	0	1	0	3	1	1	1	0	1	11	0,46%	96,06%
BAIRROS DE MACEIÓ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	INCIDÊNCIA	ACUMULADO
BENEDITO BENTES	24	21	25	22	24	25	21	28	23	22	25	27	287	11,90%	11,90%
TABULEIRO DO MARTINS	19	17	18	22	22	15	15	12	13	18	25	17	213	8,83%	20,74%
JACINTINHO	24	11	15	19	11	13	14	14	13	15	17	14	180	7,47%	28,20%
CLIMA BOM	9	10	9	7	12	18	6	12	8	12	11	12	126	5,23%	33,43%
CIDADE UNIVERSITÁRIA	9	10	8	7	6	11	7	8	11	13	8	11	109	4,52%	37,95%
VERGEL DO LAGO	8	8	12	8	11	11	9	4	7	10	5	7	100	4,15%	42,10%
JATIÚCA	7	3	4	9	5	5	7	7	7	9	6	7	76	3,15%	45,25%
SANTA LÚCIA	6	7	11	5	4	6	6	6	4	3	6	3	67	2,78%	48,03%
PONTA GROSSA	11	11	5	6	3	3	5	5	3	4	1	6	63	2,61%	50,64%
FEITOSA	4	7	7	6	4	11	2	4	2	4	5	6	62	2,57%	53,21%
CIDADE UNIVERSITARIA	4	8	4	6	6	1	3	7	1	7	5	10	62	2,57%	55,79%
TRAPICHE DA BARRA	8	2	3	4	6	5	3	8	3	7	1	11	61	2,53%	58,32%
FAROL	2	2	3	5	6	7	7	7	6	10	4	2	61	2,53%	60,85%
POÇO	6	6	7	8	5	5	3	7	6	4	2	2	61	2,53%	63,38%
SERRARIA	8	3	5	4	3	6	10	6	2	6	5	2	60	2,49%	65,86%
CENTRO	8	6	5	1	3	2	2	4	2	9	3	6	51	2,12%	67,98%
PRADO	5	8	4	4	1	4	3	3	3	9	3	0	47	1,95%	69,93%
PONTA VERDE	4	5	3	0	1	3	7	5	1	6	3	7	45	1,87%	71,80%
SANTOS DUMONT	3	6	2	4	4	4	3	1	2	3	9	0	41	1,70%	73,50%
CHÃ DA JAQUEIRA	3	4	3	5	3	6	1	1	4	4	2	3	39	1,62%	75,11%
BARRO DURO	4	4	1	1	3	2	7	2	3	3	2	2	34	1,41%	76,52%
BOM PARTO	7	2	6	2	1	0	1	4	1	1	5	1	31	1,29%	77,81%
GRUTA DE LOURDES	5	1	5	4	2	4	0	0	1	5	1	1	29	1,20%	79,01%
BAIRROS DE MACEIÓ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	INCIDÊNCIA	ACUMULADO
FERNÃO VELHO	1	0	1	1	1	1	0	1	1	0	4	0	11	0,46%	96,52%
CHÃ DE BEBEDOURO	1	0	1	0	1	1	0	0	1	2	2	1	10	0,41%	96,93%
JARDIM PETRÓPOLIS	0	3	0	1	1	0	0	0	1	0	2	0	8	0,33%	97,26%
JARAGUÁ	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2	3	8	0,33%	97,59%
SAO JORGE	1	1	1	0	0	1	2	0	0	1	0	0	7	0,29%	97,88%
SANTA AMELIA	0	0	1	0	0	1	0	3	0	1	1	0	7	0,29%	98,18%
JARAGUA	0	1	1	0	0	1	4	0	0	0	0	0	7	0,29%	98,47%
PETROPOLIS	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	1	1	6	0,25%	98,71%
GUAXUMA	2	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	5	0,21%	98,92%
MUTANGE	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	5	0,21%	99,13%
BAIRRO NÃO INFORMADO	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2	1	0	5	0,21%	99,34%
GARÇA TORTA	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	4	0,17%	99,50%
FERNAO VELHO	1	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	4	0,17%	99,67%
SEM INFORMAÇÃO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	3	0,12%	99,79%
SANTO AMARO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2	0,08%	99,88%
PESCARIA	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0,08%	99,96%
JARDIM PETROPOLIS	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0,04%	100,00%
TOTAL	243	206	213	201	181	206	176	187	161	236	202	199	2.411	100,00%	

FONTE: SISPOL/NEAC - SSP/AL

Quadro III



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
NÚCLEO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL - NEAC
Rua Zadir Índio - Centro - Maceió - Fone (82)3315-8521
http://www.seds.al.gov.br E-mail: neac@seds.al.gov.br



RELATÓRIO ESTATÍSTICO DE CRIMES CONTRA MULHER
PERÍODO DE 1/1/2017 A 31/12/2017

4.16 - ESPECIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DOS EXAMES DE CORPO DE DELITO

EXAME	QUANTIDADE	PERCENTAGEM
ESTUPRO		
ESTUPRO - ATO LIBIDINOSO	64	0,45%
ESTUPRO - CONJUNÇÃO CARNAL	854	5,99%
LESÃO CORPORAL	13329	93,56%
TOTAL	14247	100,00%

4.17 - ESPECIFICAÇÃO QUANTO AO TIPO DE EXAME DE CORPO DE DELITO X USUÁRIO

EXAME	FEMININO	QT %	MASCULINO	QT %	TOTAL	QT %
LESÃO CORPORAL	3083	81,52%	10245	97,93%	13329	93,56%
ESTUPRO						
ATO LIBIDINOSO	3	0,08%	61	0,58%	64	0,45%
CONJUNÇÃO CARNAL	696	18,40%	156	1,40%	854	5,99%
TOTAL	3782	100,00%	10462	100,00%	14247	100,00%

4.18 - ESPECIFICAÇÃO DOS EXAMES DE CORPO DE DELITO QUANTO A PROCEDÊNCIA

PROCEDÊNCIA	LESÃO CORPORAL		ESTUPRO				TOTAL	
	QT	%	CONJUNÇÃO CARNAL	ATO LIBIDINOSO	QT	%	TOTAL	%
DELEGACIAS DA MULHER	978	6,86%	38	0,27%	0	0,00%	1016	7,13%

4.19 - QUANTIDADE DOS EXAMES CADAVERÍCOS X SEXO

SEXO	QUANTIDADE	PERCENTAGEM
FEMININO	442	11,92%
MASCULINO	3262	87,97%
SEM INFORMAÇÃO	4	0,11%
TOTAL	3708	100,00%

Fonte: SISPOL/NEAC – SSP/AL

Quadro IV

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DE CRIMES CONTRA MULHER PERÍODO DE 1/1/2017 A 31/12/2017

4.20 - QUANTIDADE DE EXAMES CADAVERÍCOS X ESPÉCIE DE PERÍCIA X SEXO X IDADE

ESPÉCIE DE PERÍCIA	FEMININO				TOTAL
	0 - 12	13 - 17	> = 18	?	
Acidente de Trânsito	7	2	65	1	75
Acidente (outros)	2	0	4	0	6
Afogamento	4	0	7	1	12
Arma Branca	0	1	21	0	22
Carbonização	0	0	2	0	2
Choque Elétrico	2	0	9	0	11
Enforcamento	0	3	11	0	14
Envenenamento	0	2	9	0	11
Espancamento	1	1	11	0	13
Estado de Putrefação	0	0	7	0	7
Feto	1	1	0	1	3
Morte Clínica	11	1	103	6	121
Outras	5	0	25	2	32
PAF	1	10	48	1	60
Queda	2	1	38	2	43
Queimadura	0	0	2	0	2
Sem Informação	0	0	5	0	5
TOTAL	36	22	367	14	439

* PAF - Projétil de Arma de Fogo

Fonte: NEAC/SSP-AL

Quadro V

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DE CRIMES CONTRA MULHER ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA NÚCLEO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL – NEAC

PERÍODO DE 1/1/2017 A 31/12/2017

QUANTITATIVO DE VÍTIMAS DE CVLI (Crimes Violentos Letais Intencionais)

SEXO FEMININO

Especificação	Capital	Metropolitana	Interior Total	Total Geral
CVLI	36	16	62	114

Fonte: NEAC/SSP-AL